



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ACTA NÚMERO QUATRO

ACTA DA 4.^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. -----

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua 4.^a Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de um de Setembro de dois mil e onze, e com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO
PELO ART.^º 39.^º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO
PELO ART.^º 40.^º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

3. 1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.^º 3/2011; -----

3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. I (ALÍNEA E) DO N.^º 1 DO ART.^º 5.^º DO
REGIMENTO; -----

3. 3. TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE
IMÓVEIS – FIXAÇÃO DAS TAXAS A APLICAR NO ANO DE 2012; -----

3. 4. LANÇAMENTO DA DERRAMA NO ANO DE 2012, SOBRE O LUCRO
TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO, RELATIVO AO
RENDIMENTO GERADO EM 2011, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DA
MAIA; -----

3. 5. TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM. FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2012; -----

3. 6. CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL COM VISTA A REALOJAMENTO NO ÂMBITO DO ALARGAMENTO DA A4, NO LUGAR DA GRANJA, NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 9200 M², PROPRIEDADE DE FERNANDO ANTÓNIO BARBOSA FERREIRA DE SÁ, PELO VALOR GLOBAL DE 490 000,00 EUROS; -----

3. 7. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DA PRETENSÃO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO DO ISMAI – INSTITUTO SUPERIOR DA MAIA, EM TERRENO SITO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE AVIOSO; -----

3. 8. ISENÇÃO À EMPRESA “ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO, E.E.M.” DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) RELATIVO ÀS PROPRIEDADES DE INTERESSE PARA A ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE PORMENOR DO NOVO CENTRO DIRECCIONAL DA MAIA; -----

3. 9. ALIENAÇÃO DAS ACÇÕES DA “MUNICÍPIA – EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.”; -----

3. 10. CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA “ÁGUAS DO NOROESTE, S.A.” – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO; -----

3. 11. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – CRIAÇÃO DE 12 LUGARES DE ASSISTENTE TÉCNICO (ANIMADOR CULTURAL); -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

3.12. **ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA MAIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 97.º DO DECRETO-LEI N.º 380/99, DE 22 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 46/2009, DE 20 DE FEVEREIRO;** -----

3.13. **RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL – APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA MAIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 48.º DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS (LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO) – (PARA CONHECIMENTO);** -----

3.14. **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ACORDO COM A “BRISA CONCESSÃO RODOVIÁRIA, S.A.” NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA A4 – AUTO-ESTRADA PORTO/AMARANTE, SUBLANÇO ÁGUAS SANTAS/ERMESINDE – (PARA CONHECIMENTO);** -----

3.15. **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ACORDO COM A SRA. DRA. MARIA MANUELA NOGUEIRA LAGE PARA ESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS À CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS A EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA E INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS – (PARA CONHECIMENTO).** -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, LUCIANO DA SILVA GOMES, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Lembrou aos cidadãos presentes e interessados em intervir no Período de Intervenção do Público, para fazerem a sua inscrição prévia, preenchendo o impresso próprio e fazê-lo chegar à Mesa. Como se poderia verificar a Ordem de Trabalhos era muito extensa e para evitar uma sessão longa, era necessário gerir bem os tempos de intervenção, pelo que solicitou a todos os senhores Deputados contenção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

no tempo dos seus discursos, sobretudo para que no Período de Antes da Ordem do Dia, cumprissem o tempo regimentalmente atribuído – uma hora. Informou que tinha recebido três pedidos de substituição: o senhor Deputado José António Andrade Ferreira, do PS, foi substituído pelo senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins, já anteriormente identificado; o senhor Deputado Vítor Miguel Silva, também do PS, foi substituído pelo senhor Deputado Moisés Jesus Teixeira, que depois de identificado, tomou o lugar na sua Bancada e a senhora Deputada Alcinda Márcia Oliveira Guedes da Silva, da CDU, foi substituída pelo senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira, já anteriormente identificado. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da acta como **documentos 1, 2 e 3**, respectivamente. Verificadas as presenças constatou-se as ausências dos senhores Deputados Joaquim Manuel Marques Gonçalves e Lídia Paula dos Santos Silva Pereira Branco. Ao abrigo da alínea c), do ponto 1, do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Maia, Carlos Santos Teixeira, fez-se representar pelo Secretário do seu Executivo, o senhor Mário Augusto da Costa Ramos. O documento comprovativo desta substituição faz parte integrante da acta como **documento 4**. Informou que tinha dado entrada na Mesa quatro documentos: o primeiro era uma Moção, apresentada pela CDU, relativa à questão da Reforma Administrativa do Estado Português; o segundo era outra Moção, apresentada pelo BE, sobre o aumento do custo dos transportes; o terceiro era um Voto de Louvor, apresentado pelo PSD, ao jovem maiato João Santos, por ter obtido uma Medalha de Bronze nas Olimpíadas Internacionais de Matemática do Mundo e o quarto era um Voto de Congratulação pela decisão do Governo em não autorizar a transferência do Tribunal da Comarca do centro da cidade para a Zona Industrial da Maia. Estes documentos fazem parte integrante da acta como **documentos 5, 6, 7 e 8**, respectivamente. -----

(Handwritten signatures/initials)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os senhores Deputados: -----

ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA disse o seguinte: { Venho aqui hoje comentar uma citação do senhor Cândido Graça, precisamente na última reunião, que teve aqui acerca do défice da Câmara e disse uma coisas que, em princípio, me andaram a martelar na cabeça, durante algumas semanas. Vou dizer o seguinte. O senhor Cândido Graça disse assim: - dá-me a impressão que era a responder ao senhor Engenheiro João Torres. Não tenho a certeza quem era - disse assim: "O Partido Socialista, que eu conhecesse, nunca esteve no Poder, ou perdão, nunca esteve na gestão da Câmara, e porque eu estou cá há trinta anos e, infelizmente, sei que estiveram, mas quando estiveram deu o que deu". Foi, precisamente, essa versão que me criou alguns problemas. Então é o seguinte: Quando o senhor Cândido Graça diz que a Câmara fez muitas infra-estruturas, e boas, para melhorar a qualidade de vida das populações, é verdade que fez algumas para melhorar a qualidade de vida das populações, também seria muito mau, se assim não fosse durante trinta e quatro anos no Poder. É verdade que aconteceu. Mas, o que deu origem ao défice não foram as infra-estruturas que a Câmara fez para melhorar a qualidade de vida das populações. Foi, precisamente, aquelas que a Câmara não devia de fazer e fez. Perdão. Algumas, nem as acabou. Foi, precisamente, isso que aconteceu. Vou citar algumas. O Anexo da Câmara Municipal. Se vocês não sabiam, ficam a saber agora que aquele edifício que está ali, novo, é um anexo à Câmara Municipal, não é um edifício como poderia ser, que custou milhões e milhões. Custou milhões de contos. Na ocasião, eram contos. Milhões de contos e que a sua ocupação actual, para que ela fosse ocupada, aqui este edifício está, precisamente, deserto e os gabinetes estão vazios. Resultado, um edifício de muito dinheiro, de muito gasto. Só a sua manutenção fica muitíssimo cara e com uma, eu diria até, uma discutível utilização. Bom, mas não foi só isso. Ao longo dos anos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

foram-se acumulando dívidas constantes que alguns senhores até nem sabem de que a Câmara solicitava empréstimos para pagar outros empréstimos. Por exemplo: o Aeródromo de Vilar de Luz também contribuiu. O Aeródromo de Vilar de Luz como sabem, ou se não sabem ficam a saber, ainda conseguiu ter um subsídio de duzentos e cinquenta mil contos, na ocasião, graças aos Socialistas, àqueles que vocês não gostam. Graças aos Socialistas, que de uma forma confidencial, o senhor antigo Presidente da Câmara, solicitou-nos para que nós solicitássemos junto da Secretaria de Estado. Veio, precisamente, uma tranche de duzentos e cinquenta mil contos, mas, infelizmente, não deu, precisamente, para pagar as obras que essas obras, como sabem, deram origem a duas falências de empreiteiros. É só para ficarem a saber. Para quê? Para satisfazer o ego de determinados amigos e determinadas pessoas. Agora, o Aeródromo tem uma virtude, deu, precisamente, protagonismo às pegas e aos gaios para andarem para lá a esvoaçar livremente, lá no Aeródromo, e, precisamente, junto dele. O que acontece é que continuaram as obras, por exemplo, as piscinas olímpicas. Está ali um mamarracho, que até nem tem classificação. Isto tudo foi acumulando ao longo dos anos e agora eu reconheço que de facto esta Câmara tem feito algum esforço para ir reduzindo ao défice. Mas que não é o suficiente ao longo dos anos. Porque, mesmo assim, esta Câmara é mesmo assim, continua e continuou a criar, mais recentemente, obras, como por exemplo as sedes das Juntas de Freguesia, que mais parecem Sedes do Concelho do que de Juntas de Freguesia. Edifícios de Colectividades Desportivas que, infelizmente, algumas têm meia dúzia de associados que têm edifícios que parecem Câmara Municipais. Uma série de coisas. Poderia, por exemplo, falar nas Piscinas de Folgosa, que estão constantemente às moscas. Podia falar de tanta coisa que nem vale a pena discutir isso. Mas, agora vamos discutir o “Deu que deu”. O deu que deu é o seguinte: a seguir ao 25 de Abril foi a Comissão Administrativa que deu origem, precisamente, ao Bairro do Sobreiro, portanto, coisa que vocês não

✓ A 1

concordam, nem gostam, mas que a ocupação do Bairro do Sobreiro deu origem a que o comércio, aqui do burgo, começou a proliferar e começou a melhorar cem por cento. Cem por cento. Na altura era um deserto. É que o Senhor disse que está aqui há trinta anos e eu estou há sessenta e dois. Não sou de cá, mas estou aqui há sessenta e dois. A maioria, sou mais velho aqui, a maioria das pessoas que estão aqui. Portanto, conheço isto como as minhas mãos. Depois, deu origem, depois, foram as eleições, as primeiras eleições livres. O Partido Socialista ganha as eleições. Mas ganha as eleições - eram, precisamente, sete vereadores com o Presidente. O Presidente da Câmara era o Doutor Jorge Catarino, o Doutor Francisco Ferreira, o senhor Luís Silva do Partido Socialista, e depois faleceu, veio para cá o senhor José Azevedo. Quero dizer que da altura, da altura, estamos aqui três pessoas: o senhor Presidente da Assembleia, o senhor José Azevedo e eu. Por acaso, por sinal, todos os três estávamos do mesmo lado. As vicissitudes das coisas. Depois é que mudam. Bom. Continuando. Do lado do PSD, era o senhor Santos Leite e o senhor Sousa Maia; do lado do PC, era o senhor Moisés Maia e do lado do CDS, era o senhor Vicente. Eram quatro contra três. Três da Maioria e quatro do outro lado. Os Orçamentos da Câmara eram muito diminutos e mesmo assim, mesmo assim, esta casa foi a primeira obra que se fez. Esta casa onde nós estamos. Este edifício. Foi, precisamente, o edifício da Avenida Lidor da Maia, porque nós tínhamos reivindicado a Polícia e as Finanças e a descentralização dos Serviços e a seguir foi, precisamente, esse edifício, que depois foi acabado, já, precisamente, com vocês. No memo sítio, no memo local, foi lançada, precisamente, a primeira fase do Pavilhão da Associação Atlética de Águas Santas, que deu, que foi, precisamente a cobertura, a cobertura, os balneários e, precisamente, as bancadas do lado nascente. No memo local, na mesma zona, foi negociado com a Dona Antónia o terreno, precisamente, para o Pavilhão d'Os Restauradores do Brás Oleiro. Foi negociado e pago. Precisamente tudo isso. Depois os senhores vão

fazendo uma ideia do que foi". Neste ponto, o senhor Presidente da Assembleia, Luciano da Silva Gomes, interrompeu a intervenção para lhe lembrar que já tinha esgotado o tempo regimentalmente destinado a toda a Bancada do Partido Socialista. O senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira disse: "Vou concluir. Depois a seguir veio, precisamente, a Zona Industrial Campos Verdes, a Sede da Junta de Freguesia de Silva Escura, veio, precisamente, a ETAR de Cambados, vieram tantas coisas, tantas coisas, e vieram as casas sociais da Rua Carlos Pires Felgueiras. Só em Águas Santas, que o Senhor conhece, foram calcetadas três ruas. Duas de um quilómetro, Rua Doutor António Santos e a Rua Nova da Gandra e uma, de cerca de quinhentos metros, que é a Rua de António Moutinho. Foi, de facto, uma ocasião muito propícia para que se fizesse alguma coisa. Foi feita também, foi construída a Escola Preparatória de Pedrouços e, por isso, o que aconteceu foi o seguinte: na altura que o Partido Socialista veio para o poder, organizou-se, organizou-se uma série de indivíduos, que vinham da Acção Nacional Popular, que era constituído por, eu vou-lhe dizer com quem: com o senhor Joaquim da Costa Pereira, um senhor que havia aqui já faleceu, e outros, o senhor Barbeiro da Frente, o senhor Padre de Santa Maria de Avioso, o senhor Padre de Folgosa, o senhor Padre de Águas Santas e o senhor Padre de Pedrouços, que depois faziam reuniões em vários locais do Concelho, que eu sei onde é, sei onde é, não vale a pena agora dizer. Isso seria demasiado fastidioso. Precisamente a conspirar contra o Partido Socialista, nós não nos importámos muito, porque, para nós, era muito mais importante a democracia do que o poder. A democracia estava-se a consolidar. Portanto, o poder acaba por vir por acréscimo. Portanto, já vê que na ocasião, quando o senhor diz: "Deu o que deu", o senhor ouviu, não soube, mas ouviu. Ouviu, porque havia já precisamente essa onda de constantemente dizer mal. Repare. Os senhores consolidaram-se e muito bem, mas consolidaram-se precisamente em cima de uma mentira constante. Constante. Portanto, nós nunca nos importámos. Apenas nos

w A d

importávamos quando havia eleições e campanha eleitoral e íamos à carga. Portanto, já não nos importávamos muito disso. Portanto, é só para os senhores verem". Nesta altura, o senhor Presidente da Assembleia, Luciano da Silva Gomes, interrompeu a intervenção para lhe lembrar que já estava a intervir há dezasseis minutos e que estava a tirar tempo aos restantes senhores Deputados da Bancada do Partido Socialista. O senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira disse: "Eu acabo já. O que acontece é o seguinte: na altura, nós entendemos que não nos devíamos manifestar muito. Deixamos andar. O que acontece é que do vosso lado, constantemente a picar. Alguns de vocês, não são todos, há muita gente consciente desse lado. Não tenho dúvida nenhuma. Muita gente consciente. Não tenho dúvida nenhuma. Eu até diria o absoluto sintético, conscientíssima. Não são todos. Então o que acontece é que, para alguns desse lado, estão os sérios, os virtuosos e os intelectuais. Do outro lado, estão precisamente os menos sérios, os fracos, os fracos da Maia, nomeadamente a escória. Mas não é verdade. Eu quero-vos dizer uma coisa com toda a franqueza. Eu estive oito anos no Executivo. Estive oito anos no Executivo. Tive conhecimento de coisas boas, de coisas más e de coisas que nem tanto pouco queria ter conhecimento delas. Jurei a mim mesmo que nunca as usaria contra qualquer adversário, porque entendia que devemos ter algum respeito pelos adversários e até alguma lealdade para com aqueles que são eleitos como nós, todos eleitos com os outros. De forma que daqui em diante, as coisas vão ser diferentes e, provavelmente, alguns de vocês irão ficar admirados de ouvir aqui algumas coisas que irão ouvir. E agora vou-me dirigir ao senhor Presidente da Assembleia. A minha intervenção é uma intervenção séria. Não está escrita, mas sei que ela vai, que está a ser gravada. Já por várias vezes, eu me dirigi aqui ao senhor Presidente da Câmara com algumas citações que, infelizmente, elas foram omitidas da acta. Sei que Vossa Excelência não é o que elabora a acta. Mas sei precisamente que Vossa Excelência é o responsável número um para que a acta esteja feita em condições. Eu agradeço



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

que a acta seja feita de acordo com eu me expressei aqui. Assumo a minha responsabilidade e exijo que Vossa Excelência assuma a sua. Muito obrigado}. -----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA pediu a palavra para dar um esclarecimento e usar o direito de resposta. Dirigindo-se, concretamente, ao senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira, referiu que, na intervenção por ele proferida na última sessão da Assembleia Municipal, assumia a autoria da frase: “Estiveram cá e deu o que deu” contida no seu discurso. Esta frase era estritamente política e sobre o seu significado disse: “Vou traduzir isto em palavras. O PS esteve na Câmara durante um mandato e ‘deu o que deu’, porque o povo da Maia nunca mais o quis cá”. Fora este significado da sua frase. Não era sua intenção desvalorizar ou contradizer o trabalho realizado pelo PS, durante o seu mandato, à frente da Câmara. O que realmente aconteceu foi que, desde então, o povo da Maia nunca mais quis o PS a dirigir os destinos da sua Autarquia. -----

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA falou sobre a crise económica, a falta de médicos de família na Maia e as anunciadas alterações no sistema de recolha de lixo no município da Maia, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 9**. -----

FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS BAPTISTA fez uma análise sobre a actividade dos cem dias do actual Governo, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 10**. -----

ARMINDO DA SILVA MOUTINHO falou sobre a instalação de um Posto dos CTT, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Barca, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 11**. -----

JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES prescindiu do uso da palavra. -----

✓ AF/

RAQUEL ALMEIDA REBELO SILVA MAIA leu o Voto de Louvor ao jovem maiato João Santos, por ter obtido uma Medalha de Bronze nas Olimpíadas Internacionais de Matemática do Mundo, já anteriormente identificado como **documento 7**. -----

TIAGO NUNO PIRES DE CARVALHO OLIVEIRA SILVA leu Voto de Congratulação, pela decisão do Governo em não autorizar a transferência do Tribunal da Comarca do centro da cidade para a Zona Industrial da Maia, já anteriormente identificado como **documento 8**. --

RUI MANUEL MADUREIRA MONTEIRO prescindiu do uso da palavra. -----

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA prescindiu do uso da palavra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES, em resposta às intervenções proferidas disse ao Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira que o que ele havia designado de “Anexo” era o Pólo de Serviços do Fórum da Maia, um dos edifícios mais bonitos da Maia, onde funcionava um Hospital e a sede de uma conceituada empresa produtora produção de gases industriais e medicinais de alta pureza e esperava lá poder instalar o Tribunal da Comarca. Neste ponto, o Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira esclareceu que “ O Anexo é o Isqueiro”. O Senhor Presidente da Câmara corrigiu a designação para “Torre Lidor”, que é um edifício magnífico e não estava desocupado. A Presidência, parte da Vereação e alguns Departamentos estavam lá instalados. Estava totalmente pago. Disse que não tinha compreendido o significado das suas palavras acerca de Aeródromo de Vilar de Luz. Esta infra-estrutura municipal, com uma área de um milhão de metros quadrados e com muita utilização. Além de dispôr de uma pista de tráfego aéreo com muita circulação, o Aeródromo dispunha doutras valências, nomeadamente uma pista de cicloturismo, pista de aeromodelismo, pista de rádiomodelismo, pára-quedismo, bar, hangar, a Escola Segura destinada à prevenção rodoviária e um lago onde os radiomodelistas se poderiam divertir com

os seus barcos. Era um local aprazível que poderia ser aproveitado como local de lazer para as famílias, onde adultos e crianças podiam usufruir momentos de saudável convívio. Sobre as inacabadas Piscinas Olímpicas, disse que a sua construção tinha sido devidamente programada e planificada pela Autarquia. A esta competia o pagamento de uma parte da obra, sendo o restante da responsabilidade do Governo. A Câmara cumpriu com a sua parte e o Governo não cumpriu com a comparticipação anteriormente assumida. Por esta razão, a construção foi interrompida. Sobre a qualidade de construção e a grandeza dos Edifícios Sede das Juntas de Freguesia e de algumas Associações, disse ao Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira que se deveria sentir orgulhoso com a qualidade das obras realizadas e não o contrário, pois as Associações e as Juntas de Freguesia devem ter instalações em condições condignas. Estes Órgãos Autárquicos e os seus cidadãos residentes eram merecedores de serem tratados com toda a dignidade. Sobre os equipamentos desportivos, disse que eram utilizados, diariamente, por catorze mil utentes e destes quatro mil eram crianças. Ao Senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira disse que desconhecia que o Governo pretendia encerrar unidades de saúde no concelho da Maia, pelo contrário, a Autarquia estava a tentar criar uma unidade de saúde para servir os utentes das freguesias de Folgosa e São Pedro Fins. Sobre os médicos de família, disse que a Maia era o concelho com melhor cobertura de médicos de família, pois quase a totalidade dos habitantes do Concelho tinham o seu médico de família. Sobre a recolha selectiva de lixo, disse que esperava que esta passasse a abranger a totalidade do Concelho e não uma parte como acontece presentemente. Para o efeito, já tinha sido lançado um concurso público, que após concluído seria adjudicado a uma empresa do ramo a recolha selectiva do lixo em todo o Concelho. Seria um serviço prestado ao Município e não uma privatização. A recolha selectiva ficava mais barata ao Município, pois a LIPOR cobrava uma taxa muito inferior pela recolha de lixo seleccionado. O município da Maia



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

*W
M*

estava na vanguarda dos Concelhos do país na recolha selectiva. Nada iria ser privatizado, bem como desmentia o aumento da taxa a pagar pelos Municípios pela recolha de resíduos sólidos; a existir será de acordo com a taxa de inflação. Ao Senhor Deputado Francisco Amorim dos Santos Baptista disse que o início das aulas no Concelho tinha decorrido com normalidade. Na Maia, foram construídas seis belíssimos novos Centros Escolares e ainda iriam ser construídas mais dois: um no lugar de Mandim, na Freguesia de Barca e outro em Folgosa, através de candidaturas ao QREN. Sobre o Voto de Louvor apresentado pela Senhora Deputada Raquel Almeida Rebelo da Silva Maia, disse que a Câmara Municipal tinha homenageado todos os agentes responsáveis pelo êxito alcançado: o jovem maiato João Santos, vencedor de uma Medalha de Bronze nas Olimpíadas Internacionais de Matemática do Mundo, os seus pais e os seus professores. Sobre o Voto de Congratulação apresentado pelo Senhor Deputado Tiago Nuno Pires de Carvalho Oliveira Silva sobre a decisão do Governo em não autorizar a transferência do Tribunal da Comarca do centro da cidade para a Zona Industrial da Maia, disse que este assunto constava da sua Informação incluída no ponto 3.2 da Ordem de Trabalhos e que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha reenviado, por correio electrónico, a todos os Senhores Deputados Municipais o “Parecer do Conselho Consultivo da PGR sobre o Tribunal da Maia” por si enviado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA relembrou que tinham entrado na Mesa quatro propostas para aprovação, a saber: a primeira, era uma Moção, apresentada pela CDU, relativa à questão da Reforma Administrativa do Estado Português; a segunda, era outra Moção, apresentada pelo BE, sobre o aumento do custo dos transportes; a terceira, era um Voto de Louvor, apresentado pelo PSD, ao jovem maiato João Santos, por ter obtido uma Medalha de Bronze nas Olimpíadas Internacionais de Matemática do Mundo e a quarta era um Voto de Congratulação pela decisão do Governo em não autorizar a transferência do Tribunal da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Comarca do centro da cidade para a Zona Industrial da Maia. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão a Moção, relativa à questão da Reforma Administrativa do Estado Português, apresentada pelo Senhor Deputado da CDU, Pedro Miguel Neves Ferreira, já anteriormente identificada como **documento 5**. -----

----- A admissão do documento foi aprovada por unanimidade. -----

----- Para a sua discussão inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado: -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA disse que o BE estava de acordo com a Proposta apresentada pela CDU. Considerou a Moção oportuna; não obstante, era seu entendimento que se poderia ir mais longe. No último Conselho de Ministros tinha sido aprovada uma Resolução sobre a Reforma Administrativa do Estado Português, o qual incluía o Documento Verde da Reforma da Administração Local, no qual se previa a redução do actual número de freguesias. Dada a sua importância a nível local e nacional, era sua opinião que, numa próxima reunião de líderes, fosse discutida a possibilidade da criação de um grupo de trabalho, com o objectivo de analisar o futuro da organização administrativa do nosso território, tendo em conta a proposta que era apresentada no Documento Verde. Gostaria que numa próxima Sessão da Assembleia Municipal fosse presente uma Proposta para a criação de uma Comissão destinada a discutir o Documento Verde da Reforma da Administração Local e a sua aplicação no território do nosso Concelho. -----

----- Posta à votação a Moção foi **rejeitada por maioria**, com trinta e seis votos contra e seis votos a favor. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão a Moção, sobre o aumento do custo dos transportes, apresentada pelo BE, já anteriormente identificada como **documento 6**.

----- A admissão do documento foi aprovada por unanimidade. -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

----- Posta à votação a Moção foi **rejeitada por maioria**, com trinta e um votos contra uma abstenção e três votos a favor. -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu, e foi concedido, a suspensão dos trabalhos por dez minutos. -----

----- Os trabalhos foram suspensos às vinte e duas horas e cinquenta e três minutos. -----

----- Foram retomados às vinte e três horas e cinco minutos. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão o Voto de Louvor, apresentado pelo PSD, ao jovem maiato João Santos, por ter obtido uma Medalha de Bronze nas Olimpíadas Internacionais de Matemática, já anteriormente identificada como **documento 7.** -----

----- A admissão do documento foi aprovada por unanimidade. -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação o Voto de Louvor **foi aprovado por unanimidade.** -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA colocou à admissão o Voto de Congratulação pela decisão do Governo em não autorizar a transferência do Tribunal da Comarca do centro da cidade para a Zona Industrial da Maia já anteriormente identificada como **documento 8.** -----

----- A admissão do documento foi aprovada por unanimidade. -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação o Voto de Congratulação **foi aprovado por unanimidade.** -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu a palavra para fazer uma declaração de voto. Disse que deveria ter havido um mal entendimento no período de votação do Voto de Congratulação, uma vez que o PS quereria deixar bem claro que o seu sentido de voto era o da abstenção. Reiterou a vontade de que constasse que o sentido de voto da Partido Socialista era o da abstenção. Esta atitude no sentido de voto era devido ao facto do PS entender que não lhes parecia difícil a congratulação pela não resolução de um problema. Independentemente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

forma como esta questão tinha sido resolvida. Reiterou que para o Partido Socialista lhe parecia ser difícil haver uma congratulação pela não resolução de um problema. -----

2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Município: -----

JOÃO COUTO LOPES, residente na Rua A, n.º 33, na freguesia de Vila Nova da Telha, reiterou o tema, por ele apresentado em sessões anteriores, sobre as acessibilidades e barreiras arquitectónicas com que os cidadãos portadores de deficiência se confrontam quotidianamente, realçando, uma vez mais, as acessibilidades (entradas e saídas) dos novos veículos Tram-tran da Empresa do Metro do Porto, uma vez que a distância entre as carruagens e as plataformas não permitem o acesso fácil a cidadãos que se deslocam em cadeiras de rodas. Fez a leitura do texto, que se anexa acompanhado da Ficha de Inscrição fazem parte integrante da acta como **documento 12**. Voltou a apelar ao Senhor Presidente da Câmara para insistir com a Empresa Metro do Porto no sentido de ver resolvido, definitivamente, este problema de acessibilidade dos cidadãos deficientes. -----

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

3. 1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA N.º 3/2011. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL informou que no início da Sessão tinha sido distribuída a todos os Senhores Deputados um documento que continha uma pequena correcção à acta pela Mesa da Assembleia e que iria ser votada com essa correcção. -

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **FLORIANO DE PINHO GONÇALVES** para esclarecer que, na última Sessão da Assembleia Municipal, quando foi falada uma questão relacionada com a freguesia de Vila Nova da Telha, sobre o realojamento das famílias de etnia cigana nesta Freguesia. Tinha sido lido um documento que era da sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



autoria. Este documento não deveria ter sido interpretado, por algumas pessoas, da maneira que ele próprio desejava que fosse. O documento poderia ser lido por quem o desejasse, uma vez que estava anexo à acta, e ao lê-lo, atentamente, poderia verificar que de forma alguma os Autarcas da freguesia de Vila Nova da Telha estavam contra o realojamento das famílias de etnia cigana. O que constava do texto era uma opinião sobre o local e da forma como este assunto tinha sido tratado. Reiterou que nada os movera ou move contra as famílias de etnia cigana. Tinham o direito a manifestar uma opinião diferente. Por esta razão, tinham apresentado na última sessão da Assembleia Municipal. Lamentou que tivesse havido uma interpretação diferente da desejada. Considerou da sua parte este assunto encerrado. Informou que os trabalhos estavam a decorrer. Formulou votos para que estes fossem concluídos com a maior brevidade possível, para que as famílias de etnia cigana pudessem ser realojadas em habitações condignas.

----- Posta à votação a acta número 3/2011, **foi aprovada por maioria**, com quatro abstenções, motivadas por ausência à respectiva Sessão.

3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL. [ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO].

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA**, colocando uma questão ao Senhor Presidente da Câmara. Na sua Informação acerca da Actividade Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referia a situação do Tribunal da Comarca, que para o CDU também tinha sido mal resolvida, e que de acordo com o documento em análise, as diligências da Câmara Municipal junto do Ministério da Tutela tinha resolvido. Na opinião da CDU, este assunto ainda estava parcialmente resolvido, uma vez que a localização do Tribunal da Comarca deixou de ser nos limites do Concelho;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

não obstante, o Tribunal da Comarca continuava a necessitar de instalações condignas. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se a Senhora Ministra da Justiça tinha apresentado a solução para este problema e, na eventualidade de ainda não existir, sugeriu que fosse utilizado o espaço ocupado pelas inacabadas Piscinas Municipais. Seria um bom local para o Tribunal da Comarca. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA informou que o Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, o Senhor Engenheiro Fernando Santo, acompanhado da sua Chefe de Gabinete, após a Senhora Ministra da Justiça Paula Teixeira da Cruz ter anunciado que mandara cancelar o contrato de arrendamento do novo Tribunal da Maia, depois do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República (PGR) ter considerado que o mesmo era nulo, se tinha deslocado à Maia numa visita de trabalho. Tinha visitado as actuais instalações do Tribunal da Comarca e tinha solicitado à Câmara a indicação de locais alternativos para o Tribunal da Comarca. Foram-lhe apresentadas duas propostas: a primeira era a continuação de utilização das actuais instalações, com o reforço da ocupação das instalações onde funcionou a Empresa Municipal Espaço Municipal, no sexto piso do Edifício Plaza, prédio localizado à ilharga do edifício dos Paços do Concelho; o segundo era o aluguer de uma parte do Edifício Pólo dos Serviços do Fórum da Maia, localizado no centro da cidade, onde havia espaço suficiente para a instalação de todos os serviços do Tribunal da Comarca. O valor de aluguer de espaços neste edifício é de cerca de um terço da importância que constava no contrato de arrendamento, que foi objecto da referida nulidade do contrato e como todos sabiam era um edifício localizado na Zona Industrial, longe do centro da cidade e que por esta razão, fora objecto de contestação de todos os agentes da justiça da comarca, do município e cidadãos. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓ AP

3.3. TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÓNIO – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DAS TAXAS A APLICAR NO ANO DE 2012.

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA que leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 14.** -----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES disse que havia um dado novo sobre a situação política e económica do nosso país. Esse dado novo estava enquadrado na discussão do ponto em análise: Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, era de que, sem se saber qual a razão, finalmente, o PSD e o CDS passaram a reconhecer duas questões muito importantes. A primeira era o reconhecimento de que havia uma crise internacional. Repentinamente, os responsáveis políticos da Direita, nos seus discursos, passaram a reconhecer que havia uma crise internacional. Esta passou a ser o tema central dos seus discursos. Para o PS, este reconhecimento era um elemento importante e positivo. Realçou que a crise internacional já existia antes do PSD e CDS o terem reconhecido. A segunda questão, que considerou de novidade interessante e extraordinária, era que a Direita passara também a reconhecer que o problema orçamental não se resolvia, apenas, pelo lado da Despesa e que tinha que ser resolvido pelo lado da Receita. Considerou esta mudança de postura, no discurso da Direita, igualmente muito significativa. Um jornal tinha hoje publicado a informação de que, nos seus cem dias após a tomada de posse, o Governo sofrera um choque com a realidade. Este choque com a realidade, publicado num jornal que habitualmente era pouco simpático com o PS, significava que o Governo se via confrontado três factores: com juros de dívida mais altos, apesar das medidas tomadas e que considerava estarem a salvar o país; com cortes duríssimos aos cidadãos portugueses e em terceiro lugar com o agravar da anemia da economia portuguesa. Considerou este quadro de interessante,

pois era possível reconhecer que havia um problema orçamental no país e nas Autarquias e, designadamente, na Autarquia Maiata. O PS discordava do teor da Moção apresentada pela CDU, quando declarava a situação interessante das finanças de toda uma autarquia. Na da Maia com certeza que não o era. Se havia um problema orçamental em todo o país, de forma especial na Região Autónoma da Madeira, mas também nas autarquias e nestas a da Maia. Esta realidade era bem visível no Relatório de Gestão Semestral – apreciação da situação económica e financeira do Município da Maia – que Câmara tinha enviado à Assembleia Municipal, para conhecimento. Era muito importante saber o significado desse problema orçamental. Significava que havia, sobretudo, dois grupos penalizados: os trabalhadores da autarquia e os serviços. Uma política de austeridade era necessária, mas que era pouco compatível com a política fiscal do actual Governo. Referiu a análise, que considerou extraordinária, de uma Economista, muito conceituada pelo PSD do qual foi dirigente há ainda pouco tempo: a Senhora Doutora Manuela Ferreira Leite. Esta Economista afirmara no passado dia 3 de Setembro: “A política fiscal do Governo de justiça tem pouco e de eficácia nada”. Esta frase não é da autoria de qualquer dirigente do PS, foi proferida pela Senhora Doutora Manuela Ferreira Leite. O problema da austeridade, que considerou inevitável, mas deveria conter três preocupações fundamentais: a primeira era de que deveria ser razoável, evitar o dogmatismo liberal e a vontade de ir para além do acordado com a troika; a segunda era de que deveria ser proporcionada, de forma a limitar os custos apenas aos trabalhadores, de quem vivia do seu trabalho, como se verificava no corte do Subsídio de Natal e a terceira, estava ligada ao ponto em análise – o IMI, de que deveria ser aceitável, de forma a impor aos políticos uma postura de grande exigência e rigor no uso dos dinheiros públicos. Considerou esta preocupação a mais importante de todas. A manutenção da fixação das taxas do IMI a aplicar no ano de 2012, pelo valor mais elevado, nas actuais circunstâncias, poderia ser



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓ A ✓

aceitável. O que não poderia ser aceitável era de que o IMI se mantivesse nas taxas mais elevadas quando na Autarquia Maiata se continuava a verificar um número absolutamente absurdo e excessivo de Vereadores com pelouro e remunerados. Esta realidade era reconhecida pelo próprio PSD. Era uma realidade que o PS há muito tempo vinha denunciando na Assembleia Municipal. O Senhor Presidente da Câmara tinha uma boa maneira de o resolver, bastava aplicar a actual Lei Eleitoral que apontava para um número mais reduzido de Vereadores com pelouro, que poderiam fazer um trabalho mais rentável. O PS poderia aceitar o valor de fixação das taxas máximas sobre o IMI, nas actuais taxas de austeridade, mas era difícil para os cidadãos da Maia as aceitarem, tendo em conta o rol extraordinário de adjuntos e de assessores na Câmara. Interrogou-se se os quase dois mil trabalhadores da autarquia não eram suficientes para assegurarem esses serviços e se era necessário contratar assessores e adjuntos que sobrecarregavam o orçamento da Autarquia, alguns admitidos através de formas diferentes, nomeadamente de empresas prestadoras de serviços. Perante tais atitudes, perguntou se era aceitável aplicar o valor do IMI nas taxas máximas. Outra preocupação era o número escandaloso de Empresas Municipais. Estas têm que justificar a sua existência. A sua existência deveria ser devidamente fundamentada. O PSD vinha agora reconhecer uma realidade que o PS há muito tempo vinha afirmado na Assembleia Municipal, a extinção de Empresas Municipais. O PS da Maia, na Assembleia Municipal, há muito que o defendia. Porém, só agora o PSD da Maia lhe veio dar razão, mas nada fazia para reduzir o número de Empresas Municipais, aguardava que o PSD Nacional a tal o obrigasse. Avisou o PSD de que seria uma tentativa frustrada, tentar, de forma ardilosa, envolver o PS no fim triste de extinção de Empresas Municipais. Havia Empresas Municipais que deveriam ser extintas e o PS não se iria envolver na sua extinção. As verbas disponíveis arrecadadas com o IMI deveriam ser canalizadas para duas prioridades que considerou de

fundamentais: a primeira era uma medida de apoio à promoção do emprego. Esta medida o PS, há muito tempo e por muitas vezes, vinha defendendo. Esta medida nada tinha de extraordinário, pois era perfeitamente exequível. Esta medida para acontecer teria de acontecer algo extraordinário, que sabia que não aconteceria, que era que alguém mandasse o PSD da Maia tomar essa medida. O PS tem apresentado muitas medidas no âmbito do apoio social, despídas do carácter caritativo, que obrigavam as pessoas que são apoiadas a assumir uma postura de não dependência. A concluir, disse o PS aceitaria a possibilidade do IMI nas taxas máximas, mas só seria possível se a isso estivesse associado um compromisso fundamental da Autarquia para a credibilidade das medidas de austeridade, o que não acontecia na Autarquia Maiata, devendo o exemplo ser dado por quem tem o poder, o que não acontecia. Considerou esta questão crucial, pois numa determinada empresa, não se podia cortar na despesa se a redução de gastos não fosse iniciada no seu Chefe ou numa escola pelo Director da Escola. A austeridade deve vir de cima. Enquanto a Presidência da Câmara da Maia tiver ostentação no espaço que ocupa, no exagerado número de Vereadores com pelouro, de adjuntos e assessores, desperdícios nas Empresas Municipais não tem credibilidade para apontar para estas medidas. Antes de finalizar, disse que para evitar ter de se inscrever para falar sobre o próximo ponto, a Derrama, que finalmente, a Câmara da Maia, “água mole em pedra dura”, reconhecia o que o PS há muito tempo vinha defendendo, ao tomar opções que aliviassem a pressão sobre as pequenas empresas. Neste ponto, o PS estaria de acordo e iria votar a favor, pois a sua postura não era de estar sempre contra, mas era a seguinte: “Mostrem que merecem exigir austeridade aos cidadãos da Maia”. -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA disse que sublinhava as intervenções anteriormente proferidas pelos Senhores Deputados sobre o ponto em análise: o Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano de 2012, às quais o Bloco de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓

RA

Esquerda iria acrescentar uma Proposta/Recomendação com a leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 15**.

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA disse que, uma vez mais, se estava a viver um momento importante da actividade parlamentar municipal. Esse momento era a discussão da fixação das taxas a aplicar sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis. Os portugueses vivem tempos difíceis, o que significava que, discutir impostos na actualidade, era, infelizmente, uma situação banal. A Câmara Municipal apresenta à Assembleia Municipal a manutenção dos mesmos valores das taxas do IMI que têm sido cobradas nos últimos anos. A Oposição referiu que deveria ser obrigação da Câmara Municipal descer os impostos. Seria interessante que alguém, de ânimo leve, viesse falar na descida de impostos. O IMI era um imposto que fazia parte das receitas do Município, o que significava, em linguagem popular, o preço que cada Maiato pagava pela qualidade de vida que dispunha ao escolher a Maia para habitar. Seria um absurdo alguém poder pensar que um habitante da Maia tivesse que pagar uma taxa menor de IMI que um outro de outro Concelho, nomeada e propositadamente, Valongo, um concelho PSD. Os moradores da Maia dispõem, reconhecidamente, de uma qualidade de vida muito melhor, proporcionada, na sua maioria, pelos investimentos que a Câmara Municipal desenvolveu, ao longo dos anos, nas mais variadas áreas de actividade do Município, sejam na Educação, Desporto, Saneamento ou Águas. A Maia era um dos poucos Municípios com a maior legitimidade, em nome de uma justiça fiscal, tributar o IMI nas taxas apresentadas. Seria uma injustiça se a maia apresentasse taxas do IMI mais baixas que dos Municípios vizinhos. Além de ser uma injustiça revelava uma falta de solidariedade metropolitana. Os critérios de endividamento deveriam ser uma preocupação e eram da competência de quem tinha poder político. Reduzir significativamente as receitas provenientes do IMI poderia conduzir o município a exceder a sua capacidade de endividamento, o que não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

deveria ser feito, tendo em conta a actual realidade económica do nosso país. Esta era a análise sucinta que fazia do ponto em discussão. Disse que estava de acordo com a sugestão da CDU ao referir que a Assembleia Municipal deveria ter o poder de legislar. A Assembleia Municipal não podia tomar qualquer iniciativa de legislar no sentido de consagrar alguns critérios de exceção para as famílias carenciadas, visando minorar, ainda mais, impactos negativos nas finanças familiares. Apesar de estar de acordo com a sugestão, reveladora de uma forte solidariedade social, disse que lamentavelmente esse poder não era da competência da Assembleia Municipal, mas da Assembleia da República. Tinha ouvido dizer que “havia um dado novo sobre o país”. Não havia qualquer novidade sobre a situação de Portugal, o que tinha acontecido foi que “o país caiu na real”. A realidade era que a contabilidade pública, que até agora era opaca, começou a tornar-se cada vez mais transparente. Desta melhoria de transparência o povo português, progressivamente, se torna mais deprimido ao encontrar, no dia-a-dia, “buracos colossais que vamos encontrando nas contas públicas”. À falta de novos dados sobre a situação do nosso país, defendia, bem como a Câmara, que a Maia deveria adoptar, ser pioneira e adoptar um modelo de política fiscal coerente. Este modelo deveria satisfazer as ambições de vários quadrantes políticos. Pensa que a Câmara Municipal da Maia terá encomendado à Faculdade de Economia do Porto, um estudo sobre as repercussões reais das eventuais mudanças das taxas nos impostos. Era óbvio que, no momento actual em que o país se encontrava e a constante mutação de política fiscal para tentar acudir aos déficits, tornavam esse modelo inadequado para fazer uma reflexão sobre as mudanças estruturais da política fiscal. Esperava que, no futuro, esse momento viesse a acontecer, pois esperava que o Governo da Nação iria ponderar de forma bem diversa a questão dos impostos municipais. A Câmara Municipal da Maia estava preparada, e à frente de todas, para adequar a sua política fiscal ao que realmente pretendia. Essa pretensão era a continuação da promoção do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

desenvolvimento do Município e, face à situação económica nacional, manter a capacidade de acudir àqueles que mais necessitam. O Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes, na sua intervenção, por diversas vezes, tinha referido várias vezes o IMI. Considerou o seu discurso de cariz político, propagandístico, tendo utilizado uma série de chavões, mais ou menos panfletários, sem o nível que já tinha ouvido noutras intervenções anteriores, mas de igual cariz, mas históricos, nomeadamente discursos marxistas, sem ser trotskista, que lhe recordara outros tempos. Para resumir o que o Senhor Deputado tinha afirmado na sua intervenção, era a acusação de que a Câmara Municipal da Maia gastava muito mal o dinheiro dos Maiatos, e, por isso, não era legítimo que arrecadasse esse mesmo dinheiro. Respeitava a esta opinião, mas lamentou que este Senhor Deputado do PS não a tivesse partilhado com o Governo Socialista que há pouco tempo terminara a governação. Esta opinião, que era dele, não lhe dava o direito de fazer afirmações que chocavam. O Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes citara uma ilustre militante do PSD, a Senhora Doutora Manuela Ferreira Leite, por quem nutria grande estima. Além de a ter citado, também a tinha imitado, pois o Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes, há muito tempo, vinha afirmado a sua vontade de congelar a democracia na Maia, porque o PS não conseguia ser poder na Maia, de forma alguma, e este Senhor Deputado queria que a Câmara da Maia não tivesse Vereadores. Nenhum. Até tão pouco desejará que tenha Presidente de Câmara. Por isso, a sua vontade seria a de congelar a democracia, congelar a vontade e as decisões dos Maiatos, tendo em conta a recente preocupação do Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes de controlar a despesa pública. Na Maia, não se recebia e não era necessário receber lições de gestão autárquica. Pelo facto do actual Governo ser do PSD e desejar mexer no tecido empresarial local, não iria inflectir opinião e a condenar a acção, na generalidade extremamente profícua, do tecido empresarial local da Maia. A sua postura seria a de, sempre,

defender as boas Empresas Municipais existentes no nosso Município. Da mesma forma, caso tal venha a acontecer, viria a condenar as que, eventualmente, tenham um comportamento que não esteja de acordo com critérios contabilísticos transparentes. Os responsáveis pela gestão autárquica do nosso Município não necessitam de esperar do Governo a implementação de medidas de racionalização de meios, uma vez que já o fazia, há longo tempo, e com inegável sucesso. Sobre o pedido do Líder Parlamentar Municipal do PS, de que seria uma tentativa frustrada, tentar, de forma ardilosa, envolver o PS no fim triste de extinção de Empresas Municipais, disse que tinha esperança que o PS tivesse capacidade de tratar e resolver, sozinho, os seus assuntos. Porém, já se via que não tinha essa capacidade. Descansou o Senhor Deputado e Líder da Bancada do PS, que tudo faria para que “o Partido Socialista se cuide”. -----

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA prescindiu do uso da palavra.-----

LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES pediu a palavra para usar o direito de resposta. Disse que iria colocar uma simples questão ao Líder da Bancada Parlamentar Municipal do PSD. O Governo actual do PSD tinha publicado o “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, o qual continha algumas medidas que o PS há muito vinha preconizando e que, então, o PSD recusara. A questão que colocava era a de saber se o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva tinha lido o referido documento, pois, como todos sabiam, o PS e a sua pessoa, há muito que defendiam a redução do número de Vereadores com pelouros, um menor abuso na utilização de figuras diversas para meter pessoal nas autarquias e a necessidade de haver um tratamento criterioso na gestão das Empresas Municipais. Hoje, o Governo do PSD reconhecia este assunto como uma questão inevitável. Sobre as Empresas Municipais, reafirmou que, desde sempre, as Empresas Municipais que estejam a prestar um serviço inadequado correspondente ao seu custo, devem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signatures]

ser encerradas. O PS manteve, manem e manterá sempre esta posição sobre este assunto. Não se envolverá na sobrevivência de empresas municipais cuja existência não seja justificada. ---

ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA pediu a palavra para dar um esclarecimento. Disse que, obviamente, tinha lido o “Documento Verde da Reforma da Administração Local” que considerou ser um excelente documento de trabalho, o qual contemplava para o Município da Maia a existência de oito vereadores, exactamente os mesmos que o PSD tinha no Executivo Municipal. Sobre as Empresas Municipais lembrou que a Maioria que governa a nossa Autarquia, que o Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes designava de “Maioria Conservadora”, muito antes da publicação do “Documento Verde da Reforma da Administração Local”, tivera a coragem de extinguir empresas municipais que, por não terem racionalidade económica, nomeadamente o Matadouro Municipal e os TUM – Transportes Urbanos da Maia. O PSD teve a coragem de extinguir os TUM, contra a vontade do PS. O Partido Socialista era contrário à extinção de qualquer Empresa Municipal e para o fazer, as hipóteses defendidas pelo PS eram a de somar ao deficit, emitir dívida pública, enquanto tivesse compradores, e desta forma, resolviam o problema das Empresas Municipais sem racionalidade económica. O PSD extinguiu Empresas Municipais com coragem, com toda a transparência política em sede de Assembleia Municipal. O PS tinha-se oposto tenazmente à extinção dos TUM, pois defendiam que cada maiato deveria ter uma paragem de autocarro à sua porta. Antes do início desta Sessão, tinha sido informado que havia um Senhor Administrador da REFER que deveria ter sido preso, uma vez que tinha construído uma linha de comboios com uma frequência de 30 minutos e que a média de utentes por circulação era inferior a um passageiro. Estes comportamentos eram da responsabilidade da Governação Socialista. Na Maia, tal não poderia acontecer. Sobre o repto lançado pelo Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes, disse que

era seu entendimento que não deveria haver misturas entre o Quadro de Pessoal da Autarquia e os Assessores Políticos, seja qual for a sua designação. Considerava que não era benéfico para a democracia. O Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes acusava o actual Executivo Municipal de ter desequilíbrio orçamental. Esta Câmara Municipal era igual às demais que, de acordo com a Lei, tinham equilíbrio orçamental. A da Maia não era a única que vivia com dificuldades. Todas as Câmaras da Área Metropolitana do Porto passavam por situações de dificuldade. Porém, todas elas dispunha de “um sem número de figuras, assessores políticos, com relações públicas para servirem café e gente muito simpática para nos trazerem revistas, existindo uma enorme panóplia de pessoas para as mais diversas funções”. Na Maia nada disto existia. Disse ao Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes que, na sua cruzada contra adjuntos e assessores, eu já lhe tinha lançado um repto. Esse repto era o de ter a coragem de quantificar os da Maia e não era necessário ir a um Município mais distante, bastava ir ao vizinho de Matosinhos para os quantificar. Se o tivesse feito, teria sido um procedimento correcto, rigoroso e sério da gestão da causa pública. Disponibilizou-se para fazer com ele essa análise. Se o município da Maia estivesse mal, ele próprio iria pedir ao Executivo para corrigir.

O PRESIDENTE DA CÂMARA em resposta às críticas referidas pelo Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes disse-lhe que era fácil criticar, difícil era saber governar. Com as suas ideias, jamais poderia vir a ser poder na Autarquia. Esclareceu-o que o número de funcionários da Autarquia eram de cerca de mil e duzentos, e não dois mil como o Senhor Deputado havia referido. Sobre o défice da Autarquia, esclareceu-o que a Câmara da Maia estava dentro dos limites de endividamento. A Câmara Municipal da Maia continuava a oferecer aos seus Municípios uma boa qualidade de vida , e, mesmo assim, estava a fazer um enorme sacrifício, mas com resultados na redução da sua dívida. Desde o ano de dois mil e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓

MA

quatro, a Câmara da Maia tinha reduzido a dívida do Município em quarenta e seis milhões de euros. Perguntou-lhe se este valor não era significativo e comprovativo de uma boa gestão dos dinheiros públicos. No primeiro semestre do presente ano, a Câmara já tinha reduzido em seis milhões de euros o valor da dívida. Este valor constava do Relatório de Gestão Semestral que fora enviado aos Senhores Deputados para apreciação. A Câmara tinha obtido esta redução e continuava a oferecer aos Maiatos uma elevada qualidade de vida, continuando a fazer equipamentos, ajudando a terceira idade e apoianto os mais necessitados. Perguntou se esta era uma má gestão. O Senhor Deputado Luís Maria Fernandes Areal Rothes estava muito enganado na análise que tinha feito sobre a gestão do nosso Município, que comparado com os demais da Área Metropolitana do Porto, era exemplar. Citou como exemplos as dívidas nesses Municípios. A Maia devia zero euros à Lipor, devia zero euros à empresa Águas do Douro, devia zero euros à empresa Águas do Cavado. Pediu-lhe para fazer um estudo comparativo e a conclusão seria de que a Maia nada devia.

----- Posta à votação a Proposta: Tributação do Património – Imposto Municipal sobre Imóveis – fixação das taxas a aplicar no ano de 2012 **foi aprovada por maioria**, com três votos contra dos Senhores Deputados do BE e o da CDU e catorze abstenções dos Senhores Deputados do PS.

3. 4. LANÇAMENTO DA DERRAMA NO ANO DE 2012, SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO, RELATIVO AO RENDIMENTO GERADO EM 2011, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO CONCELHO DA MAIA.

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 16.**

CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA disse que o PSD iria votar a favor a proposta em análise, pois considera que o lançamento da Derrama no Ano de 2012 sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, relativo ao rendimento gerado em 2011, na área geográfica do concelho da Maia, o qual seria aplicado uma taxa de um e meio porcento para as empresas com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e uma taxa reduzida de um porcento às que tiverem menos de cento e cinquenta mil euros. Considerou uma boa medida, atendendo ao facto de que no momento actual de crise económica em que o nosso país vive e que afecta, de forma mais profunda, as pequenas e micro empresas, na sua maioria empresas familiares. Este facto era demonstrativo e um sinal positivo de que a Câmara Municipal estava preocupada com a situação, a vida e o futuro dessas empresas, que sendo geradoras de riqueza, no momento actual, deveriam ser protegidas na salvaguarda dos postos de trabalho. Esta era uma forma de combater o desemprego que assolava o nosso país e a Câmara da Maia, desta forma, estava a combatê-lo. -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA disse que o BE estava de acordo com a proposta apresentada, apesar de considerar que havia outras formas de o fazer. Considerou de muito pertinentes as questões levantadas pelo Senhor Deputado do CDS/PP, as quais deveriam ser consideradas. De seguida, leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 17**. Reiterou a necessidade de ser alterado o artigo décimo quarto da Lei das Finanças Locais para que, de facto, passe a haver uma maior justiça em termos de pagamento de impostos. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA disse que era verdade que não era possível à Autarquia saber quem pagava, ou não, a Derrama. Já tinha tentado por diversas vezes, junto do Director das Finanças, que lhe fosse fornecida uma listagem dos contribuintes que pagavam os seus impostos, sem êxito. Formulou votos de que no futuro tal possa vir a acontecer. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

(Handwritten signature)

----- Posta à votação a Proposta: Lançamento da Derrama no Ano de 2012, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, relativo ao rendimento gerado em 2011, na área geográfica do concelho da Maia, **foi aprovada por unanimidade.** -----

3.5. TAXA MUNICIPAL DO DIREITO DE PASSAGEM. FIXAÇÃO DO PERCENTUAL A APLICAR NO ANO DE 2012.

----- Inscreveu-se e usou da palavra os Senhores Deputados: -----

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA disse que nos anos anteriores, nomeadamente no anterior, a CDU viera manifestar a sua oposição a este imposto por o considerar obsoleto. A diferença do último ano, em relação aos anteriores era a de que o Executivo, fora de uma simpatia em relação ao argumento então apresentado pela CDU. Gostaria de saber se havia reflexos desse argumento para este ano. Parecia-lhe que não. Por isso, pediu que fosse esclarecido. Da resposta a este pedido, dependia o sentido de voto da CDU. -----

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA apresentou uma proposta para que a Taxa Municipal de Direitos de Passagem passasse a ser paga pelas empresas operadoras de telecomunicações e não pelos consumidores finais, através da leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 18.** -----

----- Posta à votação a Proposta: Taxa Municipal do Direito de Passagem - Fixação do percentual a aplicar no ano de 2012, **foi aprovada por maioria**, com três votos contra dos Senhores Deputados do BE e o da CDU. -----

3.6. CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL COM VISTA A REALOJAMENTO NO ÂMBITO DO ALARGAMENTO DA A4, NO LUGAR DA GRANJA, NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 9200 M², PROPRIEDADE DE FERNANDO ANTÓNIO BARBOSA FERREIRA DE SÁ, PELO VALOR GLOBAL DE 490 000,00 EUROS. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

JOSÉ MANUEL ALMEIDA SAMPAIO leu o texto que faz parte integrante da acta como
documento 19. -----

DAVID AUGUSTO DUARTE TAVARES leu o texto que faz parte integrante da acta como
documento 20. -----

MARCO JOSÉ DUARTE MARTINS disse que iria, apenas, apresentar algumas notas sobre o ponto em análise. Mas antes iria fazer um ponto prévio porque quem tenha ouvido a intervenção do Senhor Deputado do PSD, José Manuel Almeida Sampaio, poderia ser induzido de que este assunto era um problema recente para o qual a Câmara Municipal tinha encontrado a solução apresentada. Lamentavelmente, era um problema com décadas. Manifestou a sua satisfação pessoal e do Grupo Parlamentar Municipal do PS, com o início do fim de uma situação de precariedade no nosso Concelho. Mas a sua satisfação pessoal era devida ao facto de ser residente na freguesia de Águas Santas, acrescido ao facto de ter residido junto à comunidade de etnia cigana que vai ser realojada. Durante cerca de trinta anos, pode constatar que o local onde a comunidade estava acampada eram precárias e não tinha qualquer qualidade de vida. O PS manifestava a sua satisfação por, ao fim de três décadas, ter sido encontrada uma solução, não deixando de apresentar as seguintes notas: a primeira, era a de lamentar o atraso na resolução do problema; a segunda, era a de reconhecer o legítimo autor da solução encontrada - a Junta de Freguesia de Águas Santas, por intermédio do saudoso Manuel José da Silva Correia, que, como seu Presidente de Junta de Freguesia, tinha apresentado esta solução. Por diversas vezes, tinha apresentado este assunto na Assembleia Municipal. O Senhor Manuel José da Silva Correia foi uma personalidade do PS, que fez muito e lutou por esta causa. Esse reconhecimento era-lhe devido. A terceira nota era para dar um esclarecimento. Esta situação só foi resolvida pelo facto de ter sido imposta. As



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

obras de alargamento da auto-estrada A4, impunha a utilização do terreno onde a comunidade cigana estava acampada e, por esta razão, teriam de abandonar o local. Se isto não tivesse acontecido, não haveria realojamento. Continuariam no mesmo local. Finalmente, este caso era um sinal de alerta e de preocupação para a forma como a Câmara Municipal conduzia a política de habitação social do nosso Concelho. Havia mais casos idênticos a este e onde a necessidade de realojamento era enorme. Havia famílias inscritas, em planos de intenções para habitação social, às quais a Câmara Municipal não dava resposta. Fez um apelo à reflexão sobre a política de habitação social no nosso Concelho. -----

RUI MANUEL MADUREIRA MONTEIRO disse que iria apresentar uma correcção à intervenção anterior. O PSD tinha referido que esta situação se prolongava há algum tempo, há bastante tempo, há tempo de mais. O caso da comunidade de etnia cigana em causa, era uma situação que estava devidamente sinalizada, tal como as demais. Neste ponto, estava de acordo. Porém, lamentou, e considerou que não lhe parecia ser uma atitude correcta, que se tivesse colocado em causa a transparência da acção de uma Empresa Municipal, numa matéria tão delicada e importante, como era a da atribuição de habitação social para famílias carenciadas. O caso presente era diferente. A comunidade de etnia cigana estava acampada num terreno particular e não do domínio público municipal. O Senhor Deputado Marco José Duarte Martins sabia que a referida comunidade sempre tinha apresentado resistência em abandonar o local onde se encontrava. A verdade e o mérito da Câmara Municipal deveriam ser realçados. A Câmara Municipal da Maia, ao saber que a comunidade de etnia cigana era obrigada a desocupar o terreno onde estavam acampados, viu neste facto uma oportunidade de resolver um problema que se arrastava há muito tempo. Junto da proprietária do terreno, a Brisa, apresentou e fez valer os seus argumentos para conseguir resolver um problema de integração social e que, felizmente, teve o desfecho que a Assembleia Municipal estava a

analisar. Ignorar estes factos e a forma como a Câmara Municipal resolveu um problema social, sem custos, considerou ser uma atitude desapropriada. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA disse de facto que o terreno onde a comunidade de etnia cigana estava acampada era propriedade da Brisa – Auto-estradas de Portugal. A Câmara Municipal, por diversas vezes, a tinha tentado desalojar do local, sem êxito, porque os residentes não queriam. Poderiam ser desalojados pela Câmara Municipal se esta fosse a proprietária do terreno e o seu proprietário nunca tinha pedido a desocupação do local. Só agora. A crítica do Senhor Deputado Marco José Duarte Martins à forma como a Câmara Municipal conduzia a política de habitação social do nosso Concelho e a falta de resposta às necessidades de realojamento, por parte da Autarquia não eram justas. A culpa não era da Câmara Municipal mas do Governo do PS que não apoiou a Câmara Municipal, através do PER e do Prohabita, a resolver os problemas de carência de habitação social no nosso Concelho. O Governo PS tratou de forma diferente as Câmara Municipais. Apoiou as do PS e não as do PSD. Por esta razão, não podia aceitar a crítica do Senhor Deputado Marco José Duarte Martins, por não ser verdadeira. Disse que esperava que houvesse verbas para financiar os projectos do Prohabita para requalificar as habitações sociais e a construção do PER de Barca. Sobre o ponto em análise, informou que era um investimento de cerca de sete milhões de euros a ser realizado na zona da Granja. Graças ao esforço da Câmara Municipal e das conversações com a Brisa, foi possível este investimento que passava pela não demolição do Polidesportivo, do Recreio e da Escola Granja. Além disto, a Brisa iria construir um novo Polidesportivo, outra Escola junto à existente na Quinta da Pícua, e iria, ainda, construir um novo arruamento de ligação da Alameda da Granja à Rua Dom António Moutinho, bem como o recuperação de toda a Rua dos Coriscos, entre outras obras. Tudo isto foi possível devido à capacidade de negociação da Câmara Municipal. Reconheceu que tinha sido muito difícil



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

✓

AP 9

negociar com a Brisa e acordar investimentos e verbas. A Brisa não queria fazer qualquer investimento, pois, para o alargamento da auto-estrada não necessitava de desalojar a comunidade cigana do local onde estava acampada. A tenacidade e o empenho da Câmara, que não olhou a sacrifícios – teve de se deslocar diversas vezes a Lisboa para negociar, tornou possível alcançar o que hoje era presente à Assembleia Municipal. Por tudo isto, pediu que fosse feita justiça com o reconhecimento do esforço realizado pelos Técnicos e pelos Políticos da Autarquia.

----- Posta à votação a proposta “Construção de habitação social com vista a realojamento no âmbito do alargamento da A4, no lugar da Granja, na freguesia de Águas Santas – aquisição de parcela de terreno com área de 9200 m², propriedade de Fernando António Barbosa Ferreira de Sá, pelo valor global de 490 000,00 euros”, foi aprovada por unanimidade. -----

3.7. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DA PRETENSÃO DE CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO DO ISMAI – INSTITUTO SUPERIOR DA MAIA, EM TERRENO SITO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE AVIOSO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA informou ter recebido do Senhor Deputado Tiago Nuno Pires de Carvalho Oliveira Silva o seguinte requerimento: “Confrontado com a Ordem de Trabalhos da 4.^a Sessão Ordinária de 2011 da Assembleia que Vossa Excelência superiormente preside, verifiquei o ponto 3.7. corresponde à “ Declaração de interesse público da pretensão de construção de equipamento desportivo do ISMAI – Instituto Superior da Maia, em terreno sítio na Freguesia de São Pedro de Avioso” e tendo em conta que: 1. O ISMAI é propriedade da Maiêutica, Cooperativa de Ensino Superior, CRL; 2. Eu sou docente,

em regime de trabalho dependente e assessor da direcção, em regime de comissão de serviço, da referida cooperativa; 3. Como advogado aceitei, por mais do que uma vez, procuração da referida Cooperativa; 4. O meu pai é Presidente do ISMAI e do seu respectivo Conselho de Direcção. Considero que me encontro impedido de participar na discussão e votação do referido ponto 3.7., nos termos conjugados do artº 44, alínea a) e b), do Código do Procedimento Administrativo – CPA, bem como nos termos do artº. 14, n.º 2, b) do Regimento da Assembleia Municipal, requerendo assim, por esse facto, a Vossa Excelência se digne, nos termos do artigo 45.º, número 3 do CPA, conhecer do impedimento, não podendo eu, consequentemente, nos termos do n.º 2 do artigo 47.º do CPA participar na discussão e votação do ponto em causa. Para além disso, rogo a Vossa Excelência o favor de dar conhecimento aos Líderes dos diferentes Grupos Municipais do meu requerimento”. Por esta razão, o Senhor Deputado Tiago Nuno Pires de Carvalho Oliveira Silva tinha abandonado o lugar que ocupava na Bancada Parlamentar do PSD. O Senhor Deputado Fernando Augusto Machado Ferreira, do PS, também se ausentou. -----

PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA que leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 21. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a totalidade do terreno, propriedade do ISMAI, tem uma área total de 11 872 metros quadrados, que inclui áreas agrícolas complementares e áreas agrícolas fundamentais. A área agrícola fundamental indicada no PDM era de 8662 metros quadrados. Nesta área, não iria ser construída qualquer edificação, mas uma pista de atletismo, em tartan, que iria ocupar uma área a impermeabilizar 894 metros quadrados, correspondente a um índice de impermeabilização de apenas 10,3 por cento. -----

----- Posta à votação a Proposta “Declaração de interesse público da pretensão de construção de equipamento desportivo do ISMAI – Instituto Superior da Maia, em terreno sito na

[Handwritten signatures]

freguesia de São Pedro de Avioso”, **foi aprovada por maioria** com um voto contra da CDU e duas abstenções do BE.

SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA pediu a palavra para fazer uma Declaração de Voto. Disse que fazia sentido a posição tomada pela CDU. Esperava que o bom-senso iria continuar a existir. O futuro o diria. Considerou que a construção de uma pista de atletismo não iria causar grande impacto ambiental. Formulou votos para que com este investimento não se corresse o risco e se estivesse a assistir ao princípio do fim de terrenos integrados na Reserva Agrícola Nacional. O BE absteve-se por considerar que não tinha a certeza de que, no futuro, o risco dos terrenos agrícolas deixarem de o ser. Apenas tinha a palavra do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que afirmara que apenas uma pequena parte do terreno iria ser utilizado para uma Pista de Atletismo.

----- Os Senhores Deputados Tiago Nuno Pires de Carvalho Oliveira Silva e Fernando Augusto Machado Ferreira retomaram os seus lugares nas suas Bancadas.

3. 8. ISENÇÃO À EMPRESA “ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO, E.E.M.” DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS (IMT) RELATIVO ÀS PROPRIEDADES DE INTERESSE PARA A ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE PORMENOR DO NOVO CENTRO DIRECCIONAL DA MAIA.

----- Inscreveu-se e usou da palavra o Senhor Deputado **PEDRO MIGUEL NEVES FERREIRA** que leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 22**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA disse que a Câmara Municipal já tinha procedido à demolição de dois blocos habitacionais do Bairro do Sobreiro e que um terceiro iria também



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ser demolido. Nos restantes, estavam em curso obras de recuperação e manutenção. Sobre o ponto em análise, informou que a Câmara Municipal estava a pensar no futuro. Desejava comprar um terreno na freguesia de São Pedro de Avioso, destinado à construção de habitações sociais, no âmbito PER, caso se o Governo, no futuro, aprovasse verbas para o efeito. -----

----- Posta à votação a Proposta “Isenção à empresa “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Património, E.E.M.” do pagamento do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) relativo às propriedades de interesse para a economia e desenvolvimento do Plano de Pormenor do Novo Centro Direccional da Maia”, **foi aprovada por maioria** com três abstenções do BE e da CDU. -----

3.9. ALIENAÇÃO DAS ACÇÕES DA “MUNICÍPIA – EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A.”.

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra -----
----- Posta à votação a Proposta “Alienação das Acções da ‘Município – Empresa de cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A’”, **foi aprovada por maioria** com uma abstenção da CDU. -----

3.10. CONSTITUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA “ÁGUAS DO NOROESTE, S.A.” – PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO.

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra -----
----- Posta à votação a Proposta: “Constituição do capital social da ‘Águas do Noroeste, S.A.’ – participação do Município”, **foi aprovada por unanimidade.** -----

3.11. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – CRIAÇÃO DE 12 LUGARES DE ASSISTENTE TÉCNICO (ANIMADOR CULTURAL).

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

[Handwritten signature]

----- Posta à votação a Proposta “Alteração do Mapa de Pessoal – criação de 12 lugares de Assistente Técnico (Animador Cultural)”, **foi aprovada por unanimidade.** -----

3. 12. ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA MAIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 97.º DO DECRETO-LEI N.º 380/99, DE 22 DE SETEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO-LEI N.º 46/2009, DE 20 DE FEVEREIRO. -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- Posta à votação a Proposta “Alteração por adaptação do Plano Director Municipal da Maia, ao abrigo do artigo 97.º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro”, **foi aprovada por unanimidade.** -----

3. 13. RELATÓRIO DE GESTÃO SEMESTRAL – APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DA MAIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 48.º DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS (LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO) – (PARA CONHECIMENTO). -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou o “Relatório de Gestão Semestral – apreciação da situação económica e financeira do Município da Maia, nos termos do artigo 48.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro)”. -----

3. 14. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ACORDO COM A “BRISA CONCESSÃO RODOVIÁRIA, S.A.” NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE ALARGAMENTO E BENEFICIAÇÃO DA A4 – AUTO-ESTRADA PORTO/AMARANTE, SUBLANÇO ÁGUAS SANTAS/ERMESINDE – (PARA CONHECIMENTO). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou o documento “Celebrção de Protocolo de Acordo com a “Brisa Concessão Rodoviária, S.A.” no âmbito da empreitada de alargamento e beneficiação da A4 – Auto-estrada Porto/Amarante, sublanço Águas Santas/Ermesinde)”. -----

3.15. CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ACORDO COM A SRA. DRA. MARIA MANUELA NOGUEIRA LAGE PARA ESTABELECIMENTO DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS À CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS A EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA E INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS – (PARA CONHECIMENTO). -----

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou o documento “Celebrção de Protocolo de Acordo com a Sra. Dra. Maria Manuela Nogueira Lage para estabelecimento das condições associadas à cedência de parcelas de terreno destinadas a equipamentos de utilização colectiva e infra-estruturas viárias”. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo zero horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte e nove de Setembro do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.^a Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia e pela 2.^a Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

O Presidente:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

A 1.^a Secretária: José da Cunha

A 2.^a Secretária: Márcia Passos

Doc.1

Assembleia Municipal da Maia

De: andferreira [andferreira@netcabo.pt]
Enviado: sexta-feira, 9 de Setembro de 2011 21:20
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: RE: Edital da 4.ª Sessão Ordinária de 2011

Exmo Senhor José Leal,

De 24 a 26 de Setembro estarei de novo em Barcelona para receber tratamentos médicos de oftalmologia, o que me deixa sérias dúvidas em saber se no dia 28 já estarei em condições físicas de poder participar na Assembleia Municipal para que me está a convocar.

Face a esta incerteza parece-me sensato pedir-lhe que considere a minha indisponibilidade para participar na Assembleia e convoque o elemento seguinte da lista do Partido Socialista para me substituir.

Grato, apresento-lhe os meus cumprimentos.
Andrade Ferreira

P.S. - Aproveito para agradecer o mail que o Sr. Presidente da Assembleia me enviou por ocasião do meu aniversário no passado dia 18 de Agosto.

De: Assembleia Municipal da Maia [mailto:assembleia@cm-maia.pt]
Enviada: qui 01-09-2011 18:00

Para: 'Luciano Gomes'
Assunto: Edital da 4.ª Sessão Ordinária de 2011

Exmas. Senhoras e Senhores Deputados:

Encarrega-me o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, do envio, em anexo, do Edital da 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que nesta data foi enviado por via postal.

Com os meus cumprimentos.

José Leal

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read 'Andrade Ferreira', is written over a large checkmark. To the right of the checkmark is the date '13/9/11' and a small checkmark.

Doc. 2
o refente,

Quero que
d-lisr sejam
23/09/2011

Assembleia Municipal da Maia

De: Vitor Silva [vitorsilva74@gmail.com]

Enviado: quinta-feira, 22 de Setembro de 2011 9:51

Para: assembleia@cm-maia.pt

Assunto: Pedido de substituição

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Por me encontrar à data da 4ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal ausente do país, por motivos profissionais venho, por esta via, solicitar – ao abrigo do Artigo 10º do Regimento - a minha substituição entre os dias 26 e 30 de Setembro.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada.

Melhores cumprimentos,

Vitor Silva

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 88

Em 22/09/2011

Se recebeu este e-mail por engano, agradecemos a sua devolução e aviso ao remetente e a sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são susceptíveis de conter informação confidencial ou sujeita a sigilo profissional, ao regime legal de protecção de dados pessoais, de direitos de autor ou outro, pelo que a sua divulgação depende de autorização do remetente. A mensagem foi filtrada por um detector de vírus, pelo que o remetente não se responsabiliza por danos provocados por terceiros no sistema de informação do destinatário.

D UC.3

Assembleia Municipal da Maia

De: ALCINDA MÁRCIA [alcinda.marcia@gmail.com]

Enviado: sexta-feira, 23 de Setembro de 2011 14:24

Para: assembleia@cm-maia.pt

Assunto: Pedido de substituição

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal da Maia,
Exmo. Sr. Luciano Gomes,

Dada a impossibilidade de estar presente na próxima reunião da Assembleia Municipal, que terá lugar no dia 28 de Setembro, venho por este meio, requerer a minha substituição por Pedro Ferreira.
Agradeço a atenção.

Com os meus melhores cumprimentos,

Márcia Oliveira

Assunto que é
o de fundo da
reunião
23/9/11



Freguesia da Maia
Município da Maia

Doc. 4

int ✓ A
29/9/11 MAF

Ex.mo Senhor
Luciano da Silva Gomes
M.I. Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-220 MAIA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

2011/2165

28/09/2011

Assunto: 4^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Substituição

Exmo. Senhor Presidente

Sirvo-me do presente ofício para comunicar a V. Exa. que, por me encontrar ausente do município na data de hoje, não poderei participar na 4^a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza hoje, 28 de Setembro de 2011.

Por este motivo faço representar-me pelo meu Substituto Legal, Sr. Mário Augusto Costa Ramos.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Junta,

(Carlos Santos Teixeira)

Moção

Considerando que a tróica estrangeira assim como os que no nosso país subscreveram o programa de agressão e submissão pretendem impor a redução substancial de autarquias (freguesias e municípios);

Considerando que o poder local democrático, indissociável da existência de órgãos próprios eleitos democraticamente, com poderes e competências próprias e agindo em total autonomia face a outros órgãos, em submissão apenas à Constituição, às leis, aos tribunais em sede de aplicação dessas mesmas leis e ao povo, é parte da arquitectura do Estado Português;

Considerando ainda que as autarquias constituem um dos pilares da democracia pelo número alargado de cidadãos que chama a intervir, como representantes do povo, na gestão da coisa pública, pelas oportunidades de participação efectiva dos cidadãos em geral nas decisões que lhes interessam, pela forma aberta e transparente da sua acção e ainda pelas realizações concretas que promove e têm contribuído para a melhoria da salubridade, das acessibilidades, dos transportes, do acesso à saúde, à educação, à cultura e à prática desportiva;

✓
AP
P

Considerando que o poder local democrático detém atribuições únicas essenciais ao bem-estar das pessoas, à representação e defesa dos interesses populares e à concretização da vida em sociedade;

Mais considerando que é herdeiro de tradições centenárias (milenares no caso de muitas das freguesias que querem ver extintas) em cujo caldo se consolidaram e sobrevivem elementos essenciais da identidade comunitária à escala local e a própria identidade nacional, deles diversa, mas que os integra na sua múltipla diferença;

Considerando ainda que é residual o peso do poder local nas contas públicas e, em especial, ínfimo o das freguesias;

Considerando que desde há muito tempo que alguns não se conformam com o carácter avançado, democrático e progressista do poder local e que alguns outros, em particular, de há muito consideram as freguesias como algo dispensável e até incómodo;

Considerando que a seriedade e coerência de qualquer reforma da organização administrativa que se pretenda eficaz deve considerar prioritariamente a criação das Regiões Administrativas antes da extinção de freguesias ou municípios;

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 28 de Setembro de 2011 delibera:

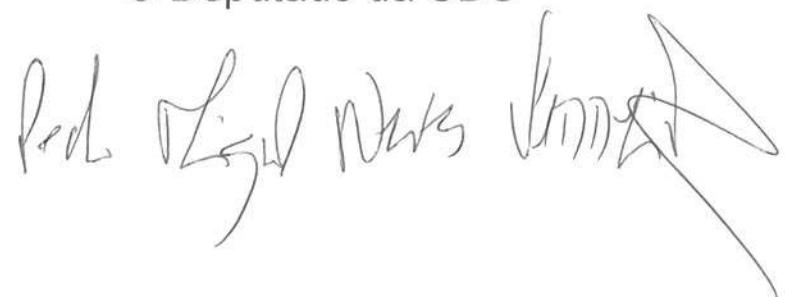
1. Manifestar a sua convicção de que, pela exiguidade dos recursos públicos que lhe são afectos e pela forma exemplar como são aplicados
 - a. As autarquias locais têm um importante papel na promoção das condições de vida local e na realização de investimento público, indispensáveis ao progresso local, no combate às assimetrias regionais e, no presente quadro, às acções que contribuam para atenuar os efeitos da crise e em particular os reflexos sociais mais negativos que a aplicação do actual programa de ingerência externa está a impor aos portugueses;
 - b. A extinção de autarquias que em quase nada contribuirá para reduzir a despesa pública, não só acarretará novos e maiores gastos para um pior serviço às populações como constituirá um factor de empobrecimento da vida democrática local;
2. Repudiar a intenção de extinguir as autarquias existentes, seja pela sua pura eliminação seja por recurso a qualquer forma de engenharia política, que

Ihes retire o que têm de essencial, a saber, os seus órgãos democraticamente eleitos, as suas atribuições próprias e a parte dos recursos públicos essenciais à sua existência e funcionamento nas condições de autonomia previstas na Constituição da República.

AP
P

Maia, 28 de Setembro de 2011

O Deputado da CDU

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Vaz Pinto". The signature is fluid and cursive, with "Pedro" on the left, "Vaz" in the middle, and "Pinto" on the right, ending with a large, stylized flourish.

BLOCO DE ESQUERDA

GRUPO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA



2º

MF
D

MOÇÃO

Contra o aumento dos transportes

O governo PSD/CDS-PP depois de ter aumentado de forma brutal o preço dos transportes públicos (em média 15%), com a promessa que voltará a aumentar no início do próximo ano, deixa claro a sua total insensibilidade social sobre actual estado de dificuldades financeiras das populações.

Com a entrada em vigor do novo tarifário no passado dia 1 de Agosto, as condições de vida das pessoas foram ainda mais agravadas, nomeadamente as dos trabalhadores e trabalhadoras e pensionistas com menores rendimentos. Esta medida do Governo não considerou a qualidade do serviço prestado, mas deixa antever a já muita desejada privatização de todo o sector empresarial dos transportes públicos.

Para tentar minorar o descontentamento das populações pelo inaceitável abuso dos preços dos passes sociais, o Governo decide promover um novo passe social para quem ganhar menos de 545 euros. A particularidade desta decisão do governo foi o de estigmatizar os mais pobres com um sinal demagógico de falsa sensibilidade social.

Para ter acesso ao título de assinatura inter-modal Andante Social, os utentes têm que se humilhar e ir para uma fila própria onde abdicam de parte da sua privacidade fazendo a demonstração dos seus baixos rendimentos (que correspondem 1,3 vezes o indexante de apoios sociais fixados em 419 euros).

Esta medida representa na prática o fim do passe social como instrumento que garantiu a mobilidade promovendo o uso generalizado do transporte público.

Esta medida deixa de fora um elevado número de utentes, por só se aplicar a quem utilize o sistema de inter modalidade.

(Assinatura)

A grande maioria das freguesias do concelho é servida por empresas privadas de transporte de passageiros. As populações residentes estão assim excluídas de ter acesso à assinatura do referido passe inter-modal, o que representa um fator de exclusão intolerável, como é intolerável a ausência de um sistema de acessibilidades sustentado que garanta a mobilidade a preços justos destas populações, os transportes não podem ser só um negócio, são fundamentalmente um serviço com carácter de crucial importância social e ambiental.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de Setembro de 2011, decide:

Reclamar do Governo que recue na medida tomada e que mantenha um passe social para todos, com preços anteriores aos aumentos.

Enviar para:

Primeiro-ministro

Ministro da Economia

Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Maia, 28 de Setembro de 2011

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Francisco Amorim



3º

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Grupo Parlamentar Municipal

VOTO DE LOUVOR

✓
M

Na cidade holandesa de Amesterdão decorreram as mais antigas Olimpíadas Internacionais de Matemática do Mundo, onde participaram 600 alunos, provenientes de mais de 100 países, entre eles, 6 alunos portugueses, tendo 3 dos quais conseguido inclusivamente o feito de conquistar uma medalha.

Um destes alunos foi o jovem maiato de 18 anos, João Santos, que segundo palavras suas, "com interesse, trabalho e empenho" conseguiu conquistar a medalha de bronze após ter conseguido o primeiro lugar na competição nacional. Os bons resultados não são novidade para si uma vez que já tinha obtido em 2009 a sua primeira medalha de bronze nas Olimpíadas Ibero Americanas da Matemática.

Com este feito também fica valorizado todo o trabalho e empenho dos professores e que tantas vezes é esquecido, mostrando que em Portugal e em concreto na Maia, há pessoas de enorme valor e com grandes capacidades.

Mais uma vez a Maia fica assim associada a um feito que nos enche a todos de orgulho.

Atenta a este feito, a Assembleia Municipal da Maia na sua 4ª sessão Ordinária realizada a 28 de Setembro de 2011,

Deliberou:

Apresentar um Voto de Louvor ao jovem João Santos, à família, aos professores e à Escola Secundária da Maia que ajudaram a atingir este grande feito, que muito honra e enche de orgulho a Maia e todos os Maiatos.

Maia, Paços do Concelho, 28 de Setembro de 2011

O grupo Parlamentar Municipal do PPD/PSD

Inês Almeida, Helena Silveira

Nota: Solicitamos que deste Voto de Louvor seja dado conhecimento ao jovem João Santos e à Escola Secundária da Maia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Grupo Parlamentar Municipal

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Na última semana tivemos conhecimento do parecer da Procuradoria-geral da República que considerou inválido o contrato celebrado entre o IGFPJ – Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça com a empresa "Nova Casa", em 20 de Junho de 2011 (véspera da tomada de posse do presente Governo de Portugal), pelo qual se pretendia viabilizar a transferência do Tribunal Judicial da Comarca da Maia para um edifício na zona industrial, contrato esse assinado por um governo de gestão, à revelia do interesse público, e contra a vontade de todos os agentes da justiça da comarca.

Com este parecer, torna-se incontornável que a necessidade de transferência das presentes instalações, que já não respondem cabalmente às necessidades actuais, não acontecerá para um local longe dos maiores aglomerados populacionais maiatos, e não adequadamente servido de transportes públicos que permitam a deslocação de todos os maiatos e não maiatos à nossa "Casa da Justiça".

Num momento como este, de vitória do interesse público, colectivo, sobre os demais interesses, não poderemos deixar de lembrar todos aqueles que, de uma forma generosa, desinteressada e altruísta, se colocaram ao lado dos que, incumbidos, pelo voto, de defender o interesse público, possibilitaram que o rumo alegadamente inevitável, infletisse, e retomasse o caminho da razão.

Atenta a esta realidade, a Assembleia Municipal da Maia na sua 4.º Sessão Ordinária realizada a 28 de Setembro de 2011, depois de todos os esforços anteriormente dispendido em prol deste desígnio,

Deliberou:

Apresentar um Voto de Congratulação a todos os Magistrados, Procuradores, Funcionários Judiciais, Advogados e demais profissionais da justiça, maiatos e não maiatos, que com o seu esforço, ao lado da Câmara Municipal da Maia e de outras instituições como a Ordem dos Advogados, não deixaram que o Tribunal Judicial da Comarca da Maia se deslocasse para um local no qual a satisfação das necessidades e interesse públicos fossem postos em causa.

Maia, Paços do Concelho, 28 de Setembro de 2011

O Grupo Parlamentar Municipal do PPD / PSD

Nota:

Solicitamos que deste Voto de Congratulação seja dado conhecimento público, nomeadamente à Ordem dos Advogados e às Associações representativas das diversas profissões jurídicas.

Período de Antes da Ordem do Dia

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados,

Estimados membros do público:

À imagem do que têm sido as intervenções da nossa bancada nas últimas sessões plenárias da Assembleia Municipal da Maia, a CDU começa por abordar a situação política actual. É assunto pertinente, ou não estivesse o futuro de todos os maiatos e do seu município em questão quando da política de austeridade se fala.

Hoje Portugal é um país vergado, cujo futuro enquanto nação livre, soberana e independente jaz nas mãos do directório franco-germânico o qual, em nome dos seus superiores interesses económicos e sob o véu de uma pretensa unidade europeia que, bem se vê, mais não é do que um argumento útil para quem o utiliza, ainda que completamente vazio de significado, segue paulatinamente o processo de liquidação do estado português, nomeadamente pela abusiva apropriação das suas mais-valias económicas.

A completa submissão dos sucessivos governos ao eufemísticamente designado “mercado livre”, isto é, ao capitalismo selvagem e à primazia do lucro sobre todos e quaisquer valores humanistas e até mesmo democráticos, ao predomínio do capitalismo monopolista e especulativo, ao imperialismo, como o designou Lenine, que invariavelmente resulta na acumulação de riqueza por parte dos mais fortes e no inexorável despojamento dos mais fracos.

Os ditames do directório franco-germânico, enunciado pela designada tróica, e cujas consequências devastadoras são já visíveis na Grécia, uma velha nação de tradições milenares, transformada em laboratório pelo capitalismo predador, são-nos impostos sem que haja o mais pequeno vislumbre de indignação, a mais ínfima tomada de posição por parte de quem nos governa, consentânea com o lugar que ocupam ou com a legitimidade democrática de quem foi eleito pelo povo para nos governar. Pelo contrário, à tróica estrangeira junta-se a lusa tróica, composta pelo PSD, pelo CDS e pelo PS, os quais, para lá das verborreias *patrioteiras*, entregam Portugal de mão beijada.

Clamaram que não podia ser, quando os juros da dívida soberana atingiam os 7% e os 8%. Hoje, apenas alguns meses depois, quando a cura que acriticamente acolheram com fervor religioso, já causou a duplicação

daqueles valores, que seguem subindo sem parar, não se lhes ouve uma palavra acerca disto.

Bramaram e continuam fazendo-o contra o sector empresarial do Estado e as acções douradas que ainda garantiam a Portugal uma palavra no que a sectores soberanos dizia respeito, dizendo até à exaustão que tal mais não era do que uma relíquia passadista e que, veja-se o desplante, eram até entraves ao desenvolvimento económico. Todavia, quando empresas públicas de outros países, inclusivamente europeus, se preparam para, a preço de saldo, espoliar Portugal das suas riquezas, o silencio dessa gente é total. Como é óbvio, franceses e alemães não abdicam da presença do estado na economia. É, efectivamente, óbvio. Nem uns nem outros pretendem delapidar os seus países nem tão pouco pôr em causa as gerações futuras. Isso, deixam eles para as suas novas colónias, conduzidas ao abismo por líderes sem visão política, sem sentido de Estado, direi até, sem vergonha, que, pelo povo democraticamente constituídos líderes, preferem ser lacaios.

Entre as diversas malfeitorias que nos atingem, há uma em particular que nos gera preocupação e que, pensámos nós, poderá ser partilhada com outros aqui presentes. Informações recentes da parte do Ministério da Saúde, recolhidas pelo grupo parlamentar do Partido

Comunista Português na Assembleia da Republica, dão conta, por um lado, de uma preocupante falta de médicos de família na Maia, apontado, ainda que sem concretizar, para números substancialmente superiores aos que foram em tempos tornados públicos pela Câmara Municipal. Por outro lado, levantam a possibilidade de serem encerradas unidades de saúde no nosso município, unidades essas, de acordo com o referido ministério, cujo encerramento está "há meses" a ser estudado. Acerca desta importante questão, gostaríamos de saber se a Câmara Municipal tem conhecimento e, já agora, qual a sua posição perante isto.

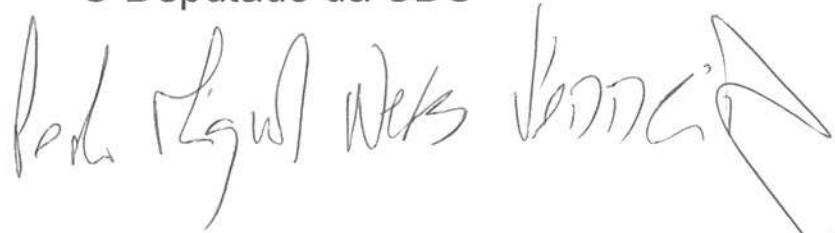
Ultimamente foram anunciadas alterações no sistema de recolha de lixo no município da Maia, designadamente a extensão dos serviços de recolha selectiva a outros pontos do concelho. Fala-se de Águas Santas e Pedrouços. De resto, a empresa municipal Maiambiente tornou já público o seu propósito de alargar este serviço a todo o município. Porém, para levar a cabo tal projecto, a Câmara Municipal opta pela subcontratação de serviços privados para prestar um serviço da sua competência. As nossas questões são as seguintes: é este um passo no sentido da privatização deste serviço? E para os utentes, pode a Câmara Municipal assegurar que estes não serão penalizados nas taxas que actualmente já pagam para a recolha de lixo? Ao que pudemos compreender, é pretensão da Câmara alterar o

meio de aplicação desta taxa que, actualmente, se baseia nos consumos de água. Porém, a nossa questão prende-se com o valor deste serviço e o peso que, de uma forma ou outra, recai sobre os municípios. O nosso receio, senhor presidente, senhores deputados, é o possível aumento bruto das contribuições, fruto de um aumento dos preços dos serviços em virtude da exploração privada dos mesmos. Daí a pertinência das nossas perguntas, para as quais esperamos poder obter resposta claras.

Finalizaremos do mesmo modo que começamos. Reiterando a nossa indignação – que, estamos certos, é partilhada por muitos mais – para com a ingerência estrangeira sobre a soberania de Portugal, colocando em causa o seu próprio futuro, fazendo votos para que no próximo sábado, dia 1 de Outubro, o povo responda em massa ao apelo da CGTP e saia à rua, dando voz e dando corpo à sua indignação.

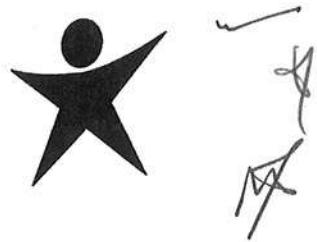
Maia, 28 de Setembro de 2011

O Deputado da CDU

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fernando Nogueira Viana".

BLOCO DE ESQUERDA

Grupo Parlamentar da Assembleia Municipal da Maia



Intervenção política

Realiza-se esta sessão ordinária da Assembleia Municipal da Maia, 100 dias após a apresentação e discussão do programa do Governo na Assembleia da República. Neste curto período de tempo, o Governo já mostrou ao que veio e para quem vai governar. As medidas aplicadas e as muitas mais já anunciadas, aliás acrescidas com as declarações do 1º Ministro e as ameaças do Ministro das Finanças dão-nos a certeza de que o pior ainda está para vir! Tudo aponta numa única direcção; a degradação da qualidade de vida do povo Português e o reforço e protecção da alta finança parasitária.

A degradação das condições de vida das classes laboriosas deste País piora sempre que se revê a Constituição da Republica. O aumento da pobreza, perda de poder de compra, recessão, estrangulamento da economia, aumento da dívida externa e imersão do país, são as perspectivas apontadas por uma classe política neoliberal dominante nos últimos governos, empenhados em convencer o povo de que o mal está na constituição e que para além desta receita nada mais existe.

Tradicionalmente todos os Governos gozam, no início das suas Funções de algum benefício da dúvida, num período geralmente designado por estado de graça. Este Governo, parece ter consciência pesada e prescindiu desse tal estado de graça, apostando na urgência de demonstrar a sua valentia e coragem na defesa dos financeiros usurários, causando injusta e rapidamente a desgraça da esmagadora maioria dos portugueses.

Os aumentos de impostos sem paralelo implementados pelo actual Governo, nomeadamente através da contribuição especial equivalente a 50% do valor do 13º mês acima do salário mínimo (medida que penaliza não só as famílias, mas também a economia e inúmeras empresas que contavam com a época de Natal para melhorar um pouco os seus negócios), as restrições às deduções no IRS das despesas de educação e de saúde, os agravamentos do IVA e do IMI. Os brutais aumentos dos

preços aos transportes do Gás e da Electricidade. Simultaneamente na Assembleia da República são múltiplas as propostas da maioria Troikista com ataques aos direitos sociais dos portugueses.

Paralelamente os anunciados cortes na despesa pública, apenas se fazem sentir em sectores essenciais, nomeadamente na saúde, que a torna cada vez mais cara e inacessível para as famílias mais carenciadas. Nas alterações das taxas moderadoras e das comparticipações, temos um Ministro a falar de horas nos serviços de urgências e de transplantes como se a saúde e a vidas dos doentes, fosse artigo de luxo e a quem importa convencer a definhar e morrer em tempos de dificuldades porque essas verbas são necessárias para capitalizar os bancos portugueses.

Mas os cortes parecem não ter limites...

Cortes na educação, fechos de escolas, menos 500 milhões de euros de despesa pública em 2012, depois de em 2011 já terem sido cortados 800 milhões.

Os municípios são informados que poderá ser afectado o funcionamento das actividades de enriquecimento curricular (AEC) do 1º ciclo.

Alertam as empresas de transporte que, sem liquidação das facturas pendentes, poderão não estar assegurados os transportes escolares.

Alertam os directores de agrupamentos e escolas públicas que poderão não ter dinheiro para suportar as facturas de gás e electricidade e que poderão ter de cortar nos programas extracurriculares que, em tantas escolas, se mostram um instrumento decisivo para combater o abandono e o insucesso escolar.

Justifica o primeiro-ministro que não pode abrir excepções e que o necessário é cumprir as metas estabelecidas.

A propósito, estando o ano lectivo a iniciar-se, seria bom ouvir, da parte da Câmara, de que forma é que os problemas que têm sido relatados (desde logo, os que se ligam com refeições e transportes escolares e com as AEC, fornecimento de livros escolares, entre outros) podem, ou não, vir a colocar-se nas Escolas do Município da Maia

Este é um Governo mais troikista que a troika, que se orgulha de antecipar algumas das medidas constantes do memorando de entendimento, ultrapassar outras e mesmo acrescentar novas medidas de austeridade.

Um Governo propagandista, que se apressou em determinar a possibilidade legal de aumento do número de lugares nas creches, mas que depois veio esclarecer que não

aumenta as comparticipações previamente estipuladas, fazendo com que para a esmagadora maioria das instituições seja financeiramente incomportável aumentar estes mesmos lugares.

Por outro lado, a legislação laboral vai sendo alterada, com o fim último de acabar com as indemnizações por despedimento sem justa causa. As reformas continuam a ser penalizadas. Na função pública, não apenas se mantêm os salários congelados, como o Governo decide acelerar o ritmo de dispensa de funcionários (eufemismo para despedimentos).

A coroar tudo isto, está em marcha um vastíssimo programa de privatizações, que inclui EDP, REN, Galp, TAP, Aguas de Portugal, RTP, ANA - Aeroportos de Portugal, CP Carga e Caixa Seguros. É um plano que visa descapitalizar o Estado transferindo para os privados as empresas públicas mais lucrativas, que priva o Estado da possibilidade de intervir directamente em sectores vitais para o funcionamento da economia, como sejam a energia e os transportes, e que vai mesmo ao ponto de querer privatizar a água, mercantilizando algo que é tão essencial à vida como o próprio ar e que como tal não pode deixar de ser público.

Em síntese, o Governo escolheu como caminho a austeridade, a degradação dos serviços públicos e a transferência de riqueza dos cidadãos trabalhadores para os grandes grupos económicos. É a política de regresso a um passado de atraso fome desespero repressão dependência falta de auto estima, falta de confiança e perspectivas de um povo no seu futuro. Um caminho suicida, que só gera cada vez mais e mais recessão e empobrecimento como mostra o exemplo grego.

A alternativa existe, basta compreender que só há crescimento económico se houver investimento, se houver criação de emprego digno e estável, e os rendimentos do trabalho forem justos e capazes de sustentar a poupança e o consumo. Não adianta lamentar os efeitos desta política insana, se não se combaterem as suas causas.

Uma alternativa que ponha fim ao ciclo de recessão só é possível com uma política de esquerda em confronto com os poderes económicos instalados que rompa claramente com o memorando de entendimento com a troika e, também, com uma nova orientação das políticas europeias e ainda elevação da consciência cívica e respeito pelos direitos sociais conquistados. Recordamos que a integração europeia, nos seus 50 anos de história, nasceu como um instrumento da paz e da solidariedade entre os povos da Europa, e não como um instrumento do poder financeiro e da dominação dos mais fortes.

Assim e apesar de algumas das acções que a C M Maia leva a efeito serem de importância significativa, temos de conseguir respostas mais eficazes quanto ao apoio social aos mais carenciados.

Deixamos assim um alerta para que seja efectuado um levantamento pelos respectivos departamentos com responsabilidade nestas áreas de modo a podermos com os recursos existentes dar uma resposta mais adequada, nomeadamente no apoio à infância, aos idosos, aos jovens, aos desempregados e a todos os que efectivamente necessitam de ajuda.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda,

Silvestre Pereira

Francisco Amorim

Maia, 28 de Setembro 2011

Francisco Amorim

Silvestre Pereira

Doc. M

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

✓
AJ
A

.....
.....

A razão da minha intervenção prende-se com uma informação que, creio ser do conhecimento da maioria das pessoas mas também acredito que, a algumas pessoas ainda não tenha chegado a informação que, na Junta de Freguesia de Barca foi instalado um Posto dos C.T.T..

Era uma ambição sempre presente, desde há muito tempo, assim como a visita periódica de um médico, para atender os utentes da Freguesia e quiça dos arredores mas, se este é um caso perdido, pelo menos por enquanto, os C.T.T. já é um caso vencido.

Na verdade, e logo que teve conhecimento de que era um facto consumado e irreversível, o encerramento dos C.T.T. no lugar do Outeiro em Vermoim, a Freguesia de Barca, desenvolveu uma série de contactos e reuniões, no sentido de saber qual a possibilidade, de atrair o posto para a Junta de Freguesia da minha terra, porque pensavamos nós, se o objectivo é reduzir despesas, vai ser muito difícil mas, vamos tentar.

Com o avançar dos contactos começamos a ficar entusiasmados com a receptividade dos responsáveis dos C.T.T. e com o apoio e a confiança que nos transmitiam.

Evidentemente que com este estado de espirito extremamente positivo, aproximamo-nos de pessoas capazes de nos oferecer a sua mais-valia de influência, concretamente a minha Presidente de Assembleia de Freguesia a Drª Emilia Santos e o nosso Presidente da Câmara Engº Bragança Fernandes, ajudas estas que se mostraram fundamentais, para que fosse instalado o Posto na Freguesia de Barca.

A partir daqui foi tudo mais acelerado e o empenhamento, a confiança e a vontade para conseguir, foi também aumentando porque, cada vez que me dirigia à loja da Maia para me reunir, entregar candidatura ou para me

aconselhar, via sempre gente da minha terra, alguns bastante fragilizados para receber as suas pensões e isso motivava-me ainda mais.

O processo ficou praticamente aprovado numa reunião na Câmara Municipal com o Sr. Presidente e seus Acessores, com a Junta de Freguesia de Vermoim e de Barca e os principais responsáveis dos C.T.T.

Depois foram só algumas visitas às instalações da Junta de Freguesia, feitas por diferentes pessoas dos C.T.T., para avaliarem todas as condições que existiam e se eram suficientes, para justificarem a abertura do Posto.

Hoje, a instalação deste serviço na Freguesia de Barca, é muito aplaudido por toda a comunidade, e eu sinto essa satisfação nas pessoas, é exactamente para isso que existem as Autarquias, trabalhar para satisfazer ao máximo as necessidades das pessoas.

Gostaria de salientar a disponibilidade e a receptividade dos responsáveis dos C.T.T. principalmente o apoio do gestor da loja da Maia Sr. Manuel Fonseca e agradecer publicamente à minha Presidente Dr^a Emilia Santos e principalmente ao Sr. Presidente Engº Bragança Fernandes, pelo apoio que me deram neste processo.

E como sabem na abertura de um novo ano lectivo, há sempre alguma expectativa, gostava de vos informar que na Freguesia de Barca, decorreu com a maior normalidade, tive a oportunidade de visitar as três escolas nos preparativos para o arranque e agora, já em funcionamento, informo-vos que as 292 crianças das escolas de Barca iniciaram o ano da melhor forma, continuando no entanto, três salas de aula amovíveis na escola do Gestalinho que, acredito não será por muito mais tempo, a julgar pela informação que me deu o Sr. Presidente da Câmara, de que está bastante avançado o processo da construção do novo Centro Escolar de Barca, em Mandim, que vai permitir anular os equipamentos amovíveis e dotar a Freguesia de Barca de salas com excelentes condições e mais que suficientes para acolher todas as crianças que frequentam as nossas escolas.

Sr. Presidente, registo com uma grande satisfação esta informação, que todos esperávamos já há muito tempo e que compreendemos o atraso da

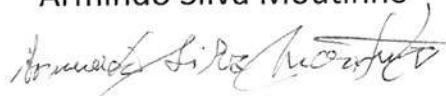
mesma, provocado pela alteração à carta educativa, mudando o Centro Escolar para um local diferente daquele que estava previsto.

Esperamos agora que este processo aconteça e seja aprovado e acompanhado das respectivas comparticipações financeiras, para que a construção avance rapidamente, para não pensarmos mais na falta de salas de aula, no ínicio de cada ano lectivo.

Queria já e agora dizer-lhe, que sei, perfeitamente, que o estaleiro que tem que existir para a construção do Centro Escolar, não se compadece com a presença de crianças no local, seria uma loucura, e por essa razão, a escola tem de sair dali para outro local, neste sentido queria desde já colocar, à disposição da Câmara Municipal o espaço interior e exterior da Junta de Freguesia, se for necessário, para acolher a escola, enquanto o novo Centro Escolar não estiver concluído.

Barca-Maia, 28 de Setembro de 2011

Armindo Silva Moutinho



INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Doc. 12

Exm.^o Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal MAIA

Nome José Couto Lopes

Morada Rua A n° 33

Freguesia VILA NOVA DA TORDEIRA

Código Postal

4	4	0
---	---	---

 -

7	1	9
---	---	---

Maria

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Ex^a., que atento ao disposto no nº 3, do artigo nº 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

A CASSI BILLIADARS DO METRO DE PONTO

Maia, 28 / 9 / 2011

(Assinatura) 

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

Assembleia Municipal da Maia
28-09-2011

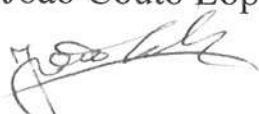
Senhor presidente vai desculpar o eu ser chato no que respeita a falta de mobilidade para pessoas com deficiência, mas enquanto houver uma barreira arquitectónica eu serei chato, por isso volto há carga, o metro do porto não oferece as condições mínimas de segurança a pessoas em cadeira de rodas, nas entradas e saídas do metro, já parti um motor e quatro (4) amortecedores da cadeira de rodas.

Tal como eu sou chato, peço que o Senhor Presidente também o seja, (junto da metro do porto) e exija que seja pelo menos criado o mínimo se segurança nas novas carruagens, vasta virar a borracha que serve de patim de entrada, a furação é a mesma e com este gesto cria o mínimo de condições de acesso ás novas carruagens ainda que (provisória),
por falta de vontade dos responsáveis da Metro em resolver esta situação, já aqui o disse antes, coloquei o caso na Assembleia da Republica, em que a Metro ao ser contactada pelo Ministro dos Transportes deu resposta ao ministro só que mentiu, dizendo que só existe duas (2) estações com essa dificuldade, eu afirmo que existe dificuldade de entrar ou sair em todas as estações onde as novas carruagens estão a operar, se alguém desta sala quiser se deslocar comigo há estação aqui ao lado eu agradeço como testemunho

Na qualidade de delegado oficial ao FED, coloquei o caso em Maio deste ano na Assembleia Gerar Anual do FED em Budapeste, vou-me deslocar dentro de duas semanas a Varsóvia na Polónia a convite do FED para participar na Reunião de Direcção do Fórum Europeu de Deficiência, uma vez que sou convidado se me for dado oportunidade colocarei mais uma vez na mesa de reunião o que de mal se faz em Portugal no que toca a mobilidade de pessoas com deficiência. *SÓ NÃO VESAMOS, VEN ANTES*

As pessoas deficientes são esquecidas será por descuido ou por má formação de quem gera estudos (eventos) na área das mobilidades?.

João Couto Lopes





CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Doc. 13
Mude-
16/9/11
BZ/3.2
MP
F

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 80
Em 09/09/2011

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

Ofício nº

14435 9 SET 2011

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ACTIVIDADE MUNICIPAL.

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à
Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Este documento sobre a Actividade do Município é elaborada a propósito e
na oportunidade da realização da 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
do ano de 2011.

Na última “Informação” que fiz presente à Assembleia referi-me ao início de
funções do novo Governo do País e às medidas que inevitavelmente teriam de
ser tomadas com vista ao reajustamento das Finanças Públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

Se bem que o tempo decorrido ainda seja curto e por isso ainda as acções e os programas de correcção ainda não estejam totalmente definidos e, assim, divulgados, o que está em causa ao momento, e no que respeita directamente às Finanças Municipais, pouco mais é do que se conhecia estar estipulado no designado acordo com a "troika", o que já não é pouco. Assim, decidimos levar a efecto um estudo interno das implicações que essas possíveis medidas nos acarretarão, de forma a que possamos enquadrar e definir acções correctivas e/ou estruturais que nos permitam minorar as sérias dificuldades com que nos depararemos.

Não obstante este espartilho em que nos encontramos, e com que todo o Poder Local se confronta, continuamos a desenvolver a nossa actividade no quadro dos instrumentos previsionais aprovados para o corrente ano se bem que, aqui ou ali, possamos reelaborar ou ajustar os objectivos iniciais.

Neste momento permitam-me que traga à consideração de V. Exas. a questão do Tribunal da Maia pois, e conforme é do conhecimento público, o Governo anterior, através de um Instituto, celebrou um contrato de arrendamento para um prédio sito á Zona Industrial da Maia para aí vir a instalar o DOMUS IVSTITIAE DA MAIA.



Sendo bem conhecida a total oposição do Município bem como de todos os interventores na área da Justiça no nosso Concelho, resulta bem elucidativo das intenções de quem assim mandou proceder que o referido contrato tenha sido celebrado no último dia de vigência do Governo anterior. De uma forma suave, descreveria isto como estando nós em presença de um caso invulgar. Das várias diligências que levámos a efeito com vista a denunciar este vergonhoso processo cumpre-nos salientar a forma extremamente colaborante e diligente da nova equipa governamental da Justiça, e muito em particular da Sra. Ministra da Justiça que prontamente acedeu à minha solicitação de Audiência e em seguida agiu com as repercussões que foram tornadas públicas.

Já em ocasiões várias expus à Assembleia Municipal qual a posição da Câmara em todo este processo, pelo que pouco mais haverá a acrescentar. Todavia, e ao momento, gostaria de partilhar com V. Exas o teor de comunicação que fiz à Imprensa pelo que passo a reproduzir excertos do texto que serviu de base à conferência de imprensa que convoquei para o dia 4 de Julho acerca deste assunto:

.../...

Pretendo dar-lhes nota, e por Vossa via à População da Maia e a todos os Operadores da Justiça do nosso Concelho, que o "Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça", no último dia de funções do anterior Governo (em 20 de Junho), e repito, no último dia de funções do anterior Governo, celebrou um contrato de arrendamento, pelo prazo de quinze anos, mediante o pagamento



Bgr
✓

de uma renda mensal de cerca de 76.000 Euros, relativo a um edifício sito na Zona Industrial, para aí vir a instalar o Palácio da Justiça da Maia.

Deste contrato, que por fotocópia lhes irei fornecer um exemplar, tivemos conhecimento, por via informal, no final da passada semana. Pois, desse Instituto, nada nos foi transmitido sobre o assunto até à data. Sendo que, ao que julgamos saber, esse arrendamento já estará mesmo em vigor, desde o dia 30 do passado mês de Junho...

O comportamento do anterior Ministro da Justiça, Dr. Alberto Martins, nunca foi propriamente exemplar, no que diz respeito à Maia. Pois nunca se dignou sequer a responder às diversas missivas que lhe enviamos. Mas estamos em crer, que esta decisão do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, terá ocorrido mesmo à sua revelia. Pois ainda recentemente, a propósito da inauguração do Tribunal da Comarca de Valongo, o então Ministro Alberto Martins referiu sobre o Tribunal da Maia, que este seria um problema a resolver pelo próximo Governo.

Daí que a nossa surpresa seja total. Além de que, 20 de Junho, data da suposta celebração do dito contrato de arrendamento, situa-se na véspera da tomada de posse da nova Ministra da Justiça, e numa altura em que o Governo cessante estava numa situação de mera gestão, ou seja, sem poderes para decidir sobre contratos, cuja celebração não fosse urgente!

Não sabemos quais as verdadeiras motivações que estão por detrás desta precipitada decisão do referido Instituto. Mas não são, com toda a certeza, os superiores interesses da Boa Administração da Justiça no Município da Maia.

A saída dos Serviços da Justiça do centro da cidade para um edifício a cerca de 5 Km, sito na Zona Industrial, próximo dos limites do Concelho com os nossos vizinhos de Vila do Conde, numa zona claramente periférica, carente de transportes públicos capazes e com dificuldades de estacionamento, não serve desde logo, os cidadãos, pelo que o edifício ora tomado de arrendamento pelo Ministério da Justiça, através do Instituto, nunca foi uma solução aceite por esta Câmara Municipal, que aqui represento, nem sequer pelos diversos operadores da Justiça da Comarca da Maia. E engloba nestes, os Advogados, os Magistrados



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

do Ministério Público, os Magistrados Judiciais, os Oficiais de Justiça e os senhores Conservadores. O que tudo era do pleno conhecimento do Ministério da Justiça.

O próprio ex-Secretário de Estado da Justiça, Dr. João Correia, e o ex-Director Geral, Dr. José Rodrigues Cunha, cedo perceberam da falta de argumentos capazes de sustentar a pretendida transferência dos Serviços da Justiça da Maia para o dito edifício da zona industrial. E disseram-no ao Ministro da Justiça Alberto Martins, com toda a clareza. Ao que julgamos saber, foram, inclusive, produzidos documentos técnicos nesse sentido.

Daí que, no Verão passado, a Câmara Municipal tenha ajustado com o então Secretário de Estado da Justiça, João Correia, a celebração de um Protocolo com vista à transferência do Juízo das Execuções e do Arquivo Judicial das actuais instalações para um espaço do Município, que vigoraria até à concretização da construção de um novo Palácio da Justiça no centro da cidade.

Protocolo este, que inexplicavelmente, nunca chegou a ser assinado. Ao que sabemos, por falta de vontade do mesmo Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça... Vá lá saber-se porquê...

Ora, O PALÁCIO DA JUSTIÇA DA MAIA tem de estar localizado no centro da cidade da Maia – não poderá ser de outra forma. O planeamento do Município assim o determina, os serviços de apoio assim estão organizados, os organismos da Administração Pública estão cá sedeados, os transportes aqui confluem das várias partes do Concelho e daqui se estruturam para o exterior do Município. Esta é a solução que melhor serve os cidadãos e como tal, a Boa Administração da Justiça. Ninguém tem dúvidas. A não ser que os interesses sejam outros...

Mas para que melhor percebam a estranheza de todo este processo, gostava de recordar alguns factos deste longo histórico:

– Em 15 de Abril de 2004, e na presença da Sra. Ministra Dra Celeste Cardona, a Câmara Municipal assinou um Protocolo com o então Instituto de Gestão



[Handwritten signatures]

Financeira e Patrimonial da Justiça, documento este muito detalhado e pormenorizado para a transferência do Tribunal para um edifício municipal sito à via periférica na entrada da cidade.

- Estando tudo pronto para a celebração da Escritura de compra e venda do imóvel, fizemos passar toda a documentação em Assembleia Municipal no dia 15 de Dezembro de 2004.*
- Com a entrada em funções do novo Governo, do Partido Socialista de José Sócrates, tudo começou a ser adiado, ora este motivo, ora aquele...*
- Em 8 de Maio de 2006, fomos, entretanto, visitados por um Sr. Administrador do Instituto, que nos comunicou que pretendia celebrar a referida escritura de transmissão do prédio a que aludia o protocolo de 2004, aquando da inauguração das novas instalações do Tribunal do Trabalho, o que previa acontecer dentro de um mês.*
- Em 1 de Agosto de 2006 o mesmo Sr. Administrador do Instituto, e através de um Ofício, dá-nos conta que fizeram publicar um anúncio com a abertura de um concurso para arrendar um edifício para instalação do palácio da justiça, sendo que o prazo de candidatura era de 15 dias. Aqui será de atentar bem na data da abertura do tal “concurso” (em pleno período de férias) e no seu prazo...*

E é a partir deste momento que aparece “o tal edifício”, sito na Zona Industrial.

- Em 18 de Setembro de 2006 ainda obtivemos a anuência do Sr. Secretário de Estado da Justiça de então, Dr. Conde Rodrigues, para encarar um novo procedimento que possibilitasse o cumprimento do protocolo celebrado em 15/04/2004, relativo ao edifício sito na via periférica. Com efeito, ele próprio, compreendia as nossas razões e não se mostrava nada motivado a transferir os serviços da justiça para um edifício integrado na zona industrial do concelho...*



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

– Perante as fortes e empenhadas reacções da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, dos Advogados, dos Juízes, dos Procuradores e dos Funcionários Judiciais, a deslocalização do Tribunal foi ficando numa espécie de "banho-maria"... Até que,

– Em 28 de Dezembro de 2009, fomos convocados pelo Sr. Director Geral da Administração da Justiça para uma reunião, a ter lugar no actual Tribunal da Maia, no sentido de avaliar do “sentir” de todos os Agentes da Justiça e da própria Câmara Municipal, acerca da possível transferência de todos os serviços da Justiça para o dito edifício da zona industrial, com visita ao mesmo.

– Em 3 de Fevereiro de 2010 é o próprio Sr. Secretário de Estado da Justiça, Dr João Correia, que se desloca à Maia e reúne com todos os Agentes da Justiça da Comarca e também com a Câmara Municipal, para abordar o mesmo assunto. A oposição, relativamente à transferência dos serviços da Justiça da Comarca do centro da cidade para a zona industrial foi total. Ninguém naquela reunião se pronunciou a favor.

Muitas outras reuniões aconteceram e que tiveram em vista a obtenção de soluções transitórias para a acomodação de Serviços do Tribunal, reuniões em especial com o Sr Director Geral da Administração da Justiça. Chegamos inclusive a propor outras soluções e outros espaços para a instalação do Palácio da Justiça. Sempre no centro da cidade, como é evidente.

Todavia, e com a saída do Ministério da Justiça do Sr. Secretário de Estado João Correia e sua equipa, estes assuntos passaram a merecer um total silêncio por parte do Governo, como acima referi.

Até que, no final da semana passada, e cerca de seis anos após o tal suposto “concurso”, somos confrontados com a notícia da celebração do contrato de arrendamento para o edifício na zona industrial.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

BPK

PF

Que fique claro. Não aceitamos e jamais aceitaremos a transferência dos serviços da Justiça do centro da cidade para a zona industrial.

Nada temos contra o proprietário ou proprietários do edifício da zona industrial, supostamente arrendado agora pelo Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça. Sendo que desde já alertamos que, face ao fim para o qual foi licenciado, não nos parece que esse edifício possa de futuro vir a ser utilizado como tribunal...

Mas o que não aceitamos, e muito menos permitimos, é que os interesses do povo da Maia, que aqui representamos, sejam colocados num plano secundário, para não dizer desprezados, em favor de interesses que não conseguimos vislumbrar, porque não são claros e que duvidamos mesmo, coincidam com o superior interesse público.

Não temos dúvidas que a Senhora Ministra, Dra. Paula Teixeira da Cruz, pessoa séria e determinada, não deixará de dar o devido tratamento ao dito contrato de arrendamento, pugnando pela solução de manter os serviços da Justiça da Comarca da Maia no centro da cidade, em benefício da população.

Mas, minhas senhoras e meus senhores, nesta altura, e atendendo à total falta de ética com que este assunto foi tratado, é nossa obrigação pedir mais.

A Boa Fé do povo da Maia foi beliscada. Foi mal tratada.

Todo este processo, a forma como foi conduzido, não evidencia transparência. Pelo menos, aquela com que nos identificamos.

Pelo que exigimos a imediata abertura de um inquérito no sentido de se apurarem responsabilidades e se perceber, finalmente, quais os verdadeiros interesses que estão por detrás desta insistente e intensa vontade em promover a transferência dos Serviços da Justiça da Comarca da Maia para a zona industrial, ou melhor, para aquele dito edifício.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4470-202 MAIA

Gabinete do Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Conforme teve expressão pública, o Ministério da Justiça encarou esta situação como absolutamente anómala pelo que desencadeou um conjunto de procedimentos com vista á anulação do contrato e de investigação acerca dos procedimentos que foram utilizados.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- | | |
|-------------------------------|--------------|
| a) Documentos – | 1.568.216,70 |
| b) Dotações orçamentais – | 2.180.076,43 |
| c) Dotações não orçamentais – | 4.472.231,09 |

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Ex.a e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 8 DE SETEMBRO DE 2011,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

[Handwritten signature]
(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)

3.3 – Tributação do Património – Imposto Municipal Sobre Imóveis – Fixação das Taxas a Aplicar no Ano de 2012.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados,

Estimados membros do público:

O ponto da ordem de trabalhos que agora discutimos reveste-se de particular importância: para o município, pois trata de uma fonte de rendimento importante, nomeadamente numa conjuntura de forte contenção de despesas; para os municíipes, que experimentam nos seus quotidianos essa mesma conjuntura económica, de forma especialmente vívida, ou não fossem o aumento de impostos e a diminuição do poder de compra as mais prementes preocupações para todos os portugueses que vivem exclusivamente dos rendimentos do seu trabalho.

Em anos anteriores, a CDU demonstrou por várias ocasiões solidariedade com a repetida opção do executivo municipal por taxar o Imposto Municipal sobre Imóveis nas taxas mais elevadas, tendo inclusivamente já votado favoravelmente essa opção. Defendemos então que,

mediante o problema do défice das contas do município da Maia e da centralidade que tal questão assumiu e, como pudemos já constatar durante o corrente ano, assume nas opções políticas gerais, as receitas deste imposto, se adequadamente integradas, poderiam ser um meio importante na progressiva resolução do problema do défice do município da Maia.

Porém, senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, a actual situação financeira dos portugueses e, necessariamente, dos maiatos, devem fazer-nos repensar as políticas, nomeadamente as decisões que onerem ainda mais as finanças das pessoas e das famílias. Daí que a CDU entenda ser seu dever votar contra esta proposta do executivo em aplicar taxas máximas de IMI.

Não nos repetiremos enunciando os diversos aumentos que caíram já sobre os portugueses e que sobrecarregarão ainda mais no futuro próximo – quer os anunciados publicamente, quer aqueles que inevitavelmente surgirão e oprimirão sobretudo os trabalhadores e os mais pobres, tendo em conta a lamentável postura capitulacionista do governo de Portugal.

Em tempos excepcionais, exigem-se políticas do mesmo calibre. Seria essencial demonstrar pela prática que os poderes políticos estão solidários com a população e que, quando um diz mata, não vem logo outro

pressurosamente dizendo esfola! Se do poder central não se vislumbra a mínima sensibilidade para com a realidade dos portugueses, que seja ao menos o poder local, pela sua própria natureza mais próximo das populações e da sua realidade, a passar essa mensagem e a dar o bom exemplo.

Gostaríamos de ver, pelo menos, contempladas especificidades que protegessem famílias afectadas pelo desemprego de um ou mais dos seus elementos, que vivem necessariamente situações de aperto económico; consideramos, na actual conjuntura, essencial a consagração de alguns critérios de excepcionalidade que ajudem a minorar ainda mais impactos negativos nas finanças familiares dos maiatos economicamente mais fragilizados que todos nós aqui também representamos. Mediante alterações desta natureza, que estamos abertos a discutir, poderemos reequacionar a nossa intenção de voto. Caso contrário, não.

Porto, 28 de Setembro de 2011

O Deputado da CDU

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rui Nogueira Vaz".
3



Proposta/Recomendação

Fixação das Taxas do IMI para o ano 2012

O município da Maia tem conseguido gerar receitas em sede de IMI sucessivamente crescentes e 2012 não será muito diferente.

Esta tendência é susceptível de ser mantida ou mesmo reforçada, fruto do fim gradual das isenções usufruídas pelos proprietários dos imóveis (as quais podem atingir, no máximo, um período de 8 anos, de acordo com o n.º 5 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais).

Existe, por isso, margem para que se proceda a uma revisão das taxas a aplicar sobre o património imobiliário, em sede de IMI, sem que daí resulte uma significativa contração das receitas deste imposto e assim o município beneficiar famílias que estão neste momento em grandes dificuldades económicas.

Acresce que sucessivos governos têm promovido o esvaziamento financeiro do poder local e o empobrecimento das populações, tendo esta tendência sido agravada ao longo dos últimos meses em resultado da aplicação do "memorando da troika".

Refira-se também que faz parte do programa da troika a reavaliação, até finais de 2012, de 5,4 milhões de prédios urbanos "*para que o valor patrimonial tributário dos imóveis se aproxime do valor de mercado*". Ora esta reavaliação vai traduzir-se num aumento brutal do IMI para os prédios ainda não avaliados, pelo que também por esta razão se impõe a descida das taxas do IMI.

Assim, a Assembleia Municipal da Maia reunida em 28 de Setembro de 2011, propõe/recomenda:

Que a taxa de IMI a aplicar em 2012 para prédios urbanos e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI seja diminuída em 10%, relativamente à taxa aplicada em 2011.

Maia 28 de Setembro de 2011

Os representantes do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Francisco Amorim

DOC. 16

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Ex.^a Mesa,

Srs. Deputados,

Comunicação Social,

Público em geral.

Estamos aqui mais uma vez para aprovar o lançamento da Taxa de Derrama.

Tal como no ano anterior a câmara Municipal propõe uma taxa de 1,5 % para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150 000 euros e uma taxa reduzida de 1% para aqueles cujo valor de negócios não ultrapasse os 150000 euros. O C D S entende a necessidade de gerar receitas, o que resulta na aplicação da taxa máxima de Derrama.

Temos que saudar o executivo por mais uma vez não aplicar a taxa máxima a todas as empresas, mas continuamos (tal como o ano anterior) a entender que se podia e devia fazer mais para as empresas com volume de negócios inferior a 150000 euros. Porque muitas destas empresas estão em risco de insolvência ou mesmo de falência.

Quero agora questionar o Sr. presidente da Câmara (devo dizer-lhe que esta questão foi levantada por um deputado do seu partido na Assembleia da República):

Todos nos entendemos que deve haver transparência entre a administração Central e a Administração Local, assim quero perguntar-lhe qual o sistema e mecanismos actualmente em funcionamento que permite a este Município aceder a informação relativa aos valores e situação de cobrança da respectiva Derrama, qual o mecanismo que permite ao município controlar o cumprimento da lei e dos seus direitos á receita da Derrama.

Será que a Câmara não podia cobrar algumas receitas que são consideradas por "outros" incobráveis?

Recebe o que lhe entregam sem nenhuma fiscalização?

Pelo CDS/ PP

David Tavares

Proposta/Recomendação

Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto, sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica (Artigo 14º da Lei das Finanças Locais).

De acordo com o nº 2 daquela norma, o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado “*pela proporção entre a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional*”.

Sucede que esta forma de apuramento da derrama não só é fiscalmente injusta como penaliza os municípios, principalmente aqueles em que se situem actividades de capital intensivo (como, por exemplo, tecnologias de comunicação, parques eólicos ou hidroeléctricas), as quais, embora geradores dum valor de negócios significativo têm poucos trabalhadores e daí apresentarem reduzidas despesas com remunerações, ordenados ou salários. Na verdade, a actual fórmula de distribuição territorial da derrama, ao basear-se na massa salarial, acaba por privilegiar os municípios onde estão sedeados os sujeitos passivos, já que é nas sedes sociais que tal valor tem maior expressão até por efeito da concentração de pessoal dirigente.

Impõe-se por isso a alteração do artigo 14º da Lei das Finanças Locais e os municípios devem ter um papel decisivo nesta alteração legislativa. Assim, para uma tributação mais adequada dos sujeitos activos, sem alterar o total da derrama a pagar e com vista a uma maior justiça na repartição intermunicipal da derrama, a Assembleia Municipal da Maia reunida em 28 de Setembro de 2011 propõe/recomenda:

- Solicitar à Assembleia da República a alteração do artigo 14º da Lei das Finanças Locais, introduzindo quanto ao apuramento da derrama a pagar aos municípios novos critérios de repartição como o volume de negócios, ou o valor acrescentado ou área de implantação geográfica

Maia 28 Setembro 2011

Os representantes do Bloco de Esquerda

Silvestre Pereira

Francisco Amorim

Silvestre Pereira

Francisco Amorim



Recomendação

Taxa Municipal de Direitos de Passagem deve ser paga pelas empresas e não pelos consumidores

Considerando que:

- Ao abrigo da Lei 5/2004 (artigo 106º, nº 2), de 10 de Fevereiro, os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP).

Considerando que:

- A Taxa Municipal Direitos Passagem se traduz na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que fornecem os referidos serviços, sendo directamente paga pelos clientes.

Considerando:

- Que é da responsabilidade das Assembleias Municipais autorizar, em cada ano, a cobrança da Taxa Municipal Direitos de Passagem.

Considerando ainda, que na maioria dos casos as empresas em causa apresentam lucros muito avultados, nem sempre se tem verificado a transferência para os municípios da totalidade dos valores cobrados aos consumidores, não prevendo a lei qualquer sanção para este incumprimento.

Acrescendo a tudo isto o facto de que, em Junho de 2007, o Provedor de Justiça ter pedido a suspensão da taxa, tendo em conta que esta repercuta directamente sobre os consumidores encargos que deveriam ser suportados pelas operadoras de telecomunicações.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 28/09/2011, recomenda o envio a todos os Grupos Parlamentares na Assembleia da Republica, a manifestação desta Assembleia Municipal contra a injustiça do pagamento desta taxa:

1. Manifestar assim a oposição à cobrança directa aos consumidores da TMDP, sublinhando que estes encargos devem ser suportados pelas operadoras de telecomunicações.
2. Reclamar junto da Assembleia da Republica a alteração da lei 5/2004, para que nomeadamente:
 - a) A Taxa Municipal Direitos Passagem passe a ser paga directamente pelas empresas e não pelos consumidores;
 - b) Sejam previstas sanções para as empresas que não efectuem o respectivo pagamento aos municípios;

Maia, 28 de Setembro de 2011

Os Deputados do Bloco de Esquerda:

Silvestre Pereira

Francisco Amorim

Exmo. Senhor Presidente Assembleia Municipal da Maia

Exmas. Senhoras Secretárias

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia

Exmos. Senhores Vereadores

Exmas. Senhoras Deputadas

Exmos. Senhores Deputados

Comunicação Social

Minhas Senhoras e Meus Senhores

[Handwritten signature]

1

A Maia é um Município reconhecido internacionalmente pela sua capacidade proactiva e empreendedora, fruto de uma política desenvolvida pela Câmara Municipal de melhoria contínua da qualidade de vida dos seus munícipes.

Um dos aspectos que influencia cada vez mais a qualidade de vida das pessoas é a qualidade das várias vias de comunicação que permitem o trânsito automóvel de forma rápida e eficaz.

Uma vez que a auto-estrada designada por AE4 já está com um tráfego acima da capacidade de resposta que a infra-estrutura deve albergar, a Brisa vai proceder ao alargamento e beneficiação desta via, entre os nós de Águas Santas e Ermesinde, numa extensão de 3,6 quilómetros.

Atenta a esta realidade importa sublinhar a acção da Câmara Municipal que, em devido tempo, soube acautelar os interesses do Município nesta matéria, em virtude das implicações que uma obra desta envergadura tem em qualquer comunidade.

Esta intervenção revestir-se-á numa excelente oportunidade que a Câmara Municipal da Maia soube agarrar.

Oportunidade, porque vai ser requalificada uma importante área da freguesia de Águas Santas, a par da construção de um novo polidesportivo, de uma nova escola EB1 na Pícuia e, fundamentalmente, a resolução de um problema social há muito sinalizado pelos serviços municipais, que se traduz no realojamento condigno da comunidade de etnia cigana, que se encontra há vários anos em condições muito deficitárias no Lugar da Granja, em terrenos da Brisa.

Numa época de forte contenção orçamental, conseguir que a Brisa assuma as suas responsabilidades com estes investimentos, compensando o Município pelas implicações que este alargamento vai ter, é um facto que deve ser sublinhado e que demonstra bem a capacidade negocial da Câmara Municipal da Maia em fazer valer os argumentos do interesse municipal num longo processo negocial como é apanágio neste tipo de situações.

Sr. Presidente e Srs. Deputados,

A proposta, hoje, aqui apresentada, como atrás referi, visa essencialmente a compra de um terreno para a construção de Habitação Social com o objectivo de realojar a comunidade de etnia cigana que se encontra, actualmente, a viver sem qualquer tipo de condições, no Lugar da Granja, na freguesia de Águas Santas em terrenos da Brisa.

Tendo em consideração o exposto, o grupo parlamentar do PSD votará favoravelmente esta proposta, que resolverá um problema social tornando a Maia mais justa e solidária e felicita o Sr. Presidente da Câmara Municipal e todo o executivo pela concretização destes importantes investimentos que se traduzirão numa melhoria clara da qualidade de vida de uma parte considerável da Freguesia de Águas Santas, concretizando a política do PSD de colocar, sempre, as pessoas em primeiro lugar.

Maia, 28 de Setembro de 2011.

José M. A. Sampaio

DOC. 20

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Ex.^a Mesa,

Srs. Deputados,

Comunicação Social,

Público em geral.

O Plano Especial de Realojamento começou por ser o cumprimento de uma promessa política para acabar com as "barracas" este PER fez sentido nos anos 80. Parece-me que neste momento todas as autarquias devem reflectir sobre o modelo de habitação social, pois este modelo está esgotado e uma parte da população está viciada na habitação social.

O CDS entende que chegou a hora de se pensar num novo modelo de ajuda as famílias que atravessam dificuldades económicas.

Deve a Câmara reflectir sobre o subsídio de renda, fica mais barato aos cofres da autarquia, é mais eficaz, não cria guetos e não provoca a sensação de exclusão social.

Com este modelo uma grande maioria das famílias que recorrem ao PER, nem precisa de sair de suas casas Bastando para tal que lhe seja atribuído um subsidio a titulo provisório em caso de um se encontrar desempregado.

Com este modelo á criação de riqueza, á mais emprego, pois o mercado de arrendamento vai aumentar exponencialmente.

O CDS vai votar favoravelmente este documento, pois este assunto que hoje vem à Assembleia é de carácter urgente, mas entende que no futuro algo deve ser feito, disponibilizando-se para discutir este assunto com os responsáveis autárquicos em sede própria.

Mais uma vez reafirmo que este modelo transporta consigo aumento de qualidade de vida para aqueles que mais precisam, diminui a exclusão social e baixa substancialmente os encargos financeiros da autarquia.

Pelo CDS / PP

David Tavares

3.7 – Declaração de Interesse Público da Pretensão de Construção de Equipamento Desportivo do ISMAI – Instituto Superior da Maia, em Terreno Sito na Freguesia de São Pedro de Avioso.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados,

Estimados membros do público:

Umas breves palavras para ilustrar a opção de voto da CDU.

O pedido realizado pela Maiêutica junto da Câmara Municipal implica a desafectação de terreno integrado na Reserva Agrícola Nacional, pretendendo inclusivamente operar a impermeabilização de parte desse mesmo terreno, o qual é referido no documento que o executivo municipal fez chegar a esta Assembleia como tendo “elevada aptidão (...) para a agricultura”.

Muito gostaríamos nós de saber que fado é este nosso que faz com que todas as obras privadas que aqui nos surgem a fim de serem discutidas, impliquem a desafectação de terrenos de Reserva Agrícola Nacional. Quem não conhecer a Maia, não souber a sua localização

ou densidade populacional, decerto imaginará que se localiza no interior profundo de Portugal, no deserto, como diria o outro, com meia dúzia de habitações dispersas entre "socalcos, veredas, searas", só para citar o poeta.

Bem sabe a CDU que a luta por políticas agrícolas que defendam o aproveitamento e maximização das potencialidades existentes, a soberania alimentar da nação, a produção de proximidade e todas as vantagens económicas e ambientais que a mesma acarreta; que a defesa das características locais, das nossas idiossincrasias que necessariamente vincam a identidade da Maia, bem sabemos nós que estamos a pregar ao peixes. Mas, senhor presidente, senhoras e senhores deputados, tenham paciência. Ainda que isolada, ao menos que uma voz se oiça.

Em segundo lugar, o argumento de interesse público invocado pelos interessados não cai em saco roto connosco. Porém, o município da Maia tem condições estruturais, no que à prática de desporto concerne, que o coloca num lugar cimeiro entre os municípios portugueses, pelo que, havendo boa vontade e bom senso, estamos certos que as carências sentidas pelo ISMAI podem ser colmatadas, até porque todas as estruturas que se pretendem, existem efectivamente na Maia. Por outro lado, certamente se encontrarão, em caso de completa e

Coligação Democrática Unitária

extrema necessidade, espaços onde a mesma construção poderá ser erguida sem que para tal seja necessário ocupar terrenos integrados na Reserva Agrícola Nacional, situação que a CDU liminarmente rejeita.

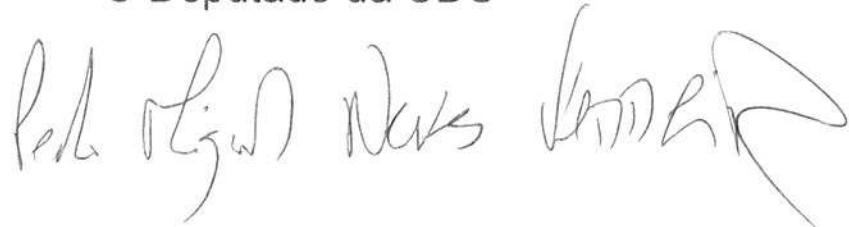
✓

MP

H

Maia, 28 de Setembro de 2011

O Deputado da CDU

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Pêgo Neto".

3.8 – Isenção À Empresa “Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão de Território, E. E. M.” do Pagamento de Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) Relativo Às Propriedades de Interesse Para a Economia e Desenvolvimento do Plano de Pormenor do Novo Centro Direccional da Maia.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Demais membros da mesa,

Caríssimos Srs. Deputados,

Estimados membros do público:

O presente ponto da ordem de trabalhos representa mais um dos inúmeros passos dados em direcção à erradicação do bairro do Sobreiro, que é o mesmo que dizer, da erradicação dos pobres do centro da cidade para áreas limítrofes onde, porventura, não serão tão incómodos nem sequer inestéticos no que é o cartão-de-visita de qualquer cidade – o seu centro.

Trata-se de uma discussão recorrente, cujos argumentos estão já bem esgrimidos e as posições de cada uma das forças políticas aqui representadas muito bem delineadas. Está visto que aqueles maiatos terão

necessariamente que ser relocalizados, que é como quem diz, postos a andar, acantonados num local onde o acesso a serviços e a transportes públicos é descaradamente menor, tudo isto em nome do superior interesse vai-se lá saber de quê ou de quem.

Antes de votarmos este ponto, questionamos: tendo em conta o logro que foi o projecto do Parque Maior e da reestruturação da centralidade da cidade, a eliminação das habitações do Sobreiro será mesmo para levar adiante?

Segundo julgamos saber, e corrija-nos o senhor Presidente se afirmamos erradamente, todos os moradores do bairro do Sobreiro que já foram desalojados, têm as suas situações resolvidas, isto é, todos tiveram novas habitações. Se assim for, quem será realojado nas propriedades que se pretendem adquirir?

Por fim, reafirmamos o nosso apelo. É obrigação do município requalificar o que existe em lugar de, mais uma vez, se lançar em projectos faraónicos com proveitos duvidosos e de realização pouco crível, que ainda por cima acarretam prejuízos visíveis para os maiatos que por direito vivem nos arredores do centro da cidade.

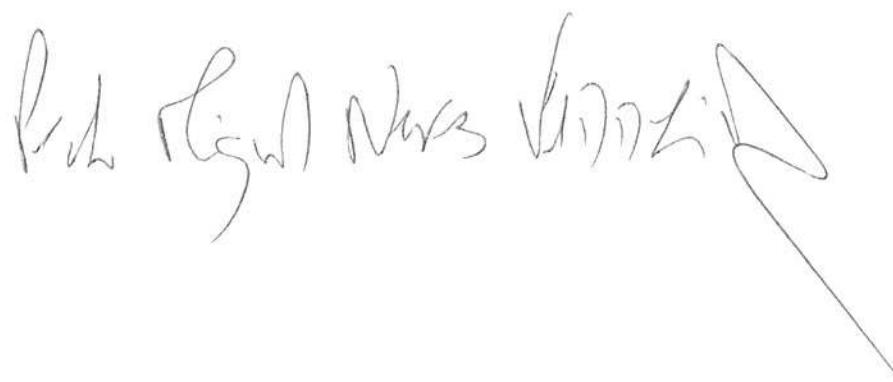
Mais uma vez, aqui fica o convite ao bom senso. Reestruture-se a habitação social do bairro do Sobreiro, criando-se as condições necessárias para que os seus moradores não tenham que ser colocados fora da cidade.

Coligação Democrática Unitária

Avance-se no sentido de efectivamente se integrar a urbanização na cidade, dando-lhe continuidade geográfica em lugar de, como actualmente, ali termos um pequeno enclave populacional. Reaproveitem-se as infra-estruturas aí existentes, nomeadamente a escola, estranhamente votadas ao abandono pelo poder político. Não é comprehensível, nem tão pouco aceitável que, em tempo de crise, quando todas as pessoas são forçadas à contenção, a Câmara Municipal desperdice o que existe para se lançar em aventuras com consequências tão negativas para os munícipes envolvidos.

Maia, 28 de Setembro de 2011

O Deputado da CDU

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rui Nery Viana". The signature is fluid and cursive, with some loops and variations in letter height.